



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Relatório de Gestão 2009



TODOS PELA EDUCAÇÃO



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

mar/2010

DIRIGENTES

Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Professora Malvina Tania Tuttman

Vice-Reitor

Professor Luiz Pedro San Gil Jutuca

Pró-Reitora de Graduação

Professora Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Professora Maria Tereza Serrano Barbosa

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Professor Luciano Pires Maia

Pró-Reitor de Planejamento

Professor Asterio Kiyoshi Tanaka

Pró-Reitor de Administração

Wanise Lins Guanabara

Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Professora Lucia Marques Alves Vianna

Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Professor Luiz Amâncio Machado de Souza Junior

Decana do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Professora Luiz Cleber Gak

Decana do Centro Ciências Jurídicas e Políticas

Professora Flora Strozenberg

Decano do Centro de Letras e Artes

Professor José da Costa Filho

Diretora do Arquivo Central

Professora Sonia Helena da Costa Kaminitz

Diretora da Biblioteca Central

Márcia Valéria da Silva de Brito Costa

Diretor Geral do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Professor Antônio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado à Controladoria Geral da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009 .

Rio de Janeiro, 31/03/2010

ELABORAÇÃO

Pró-Reitor de Planejamento

Professor Asterio Kiyoshi Tanaka

Diretora do Departamento de Planejamento

Astride P. Rangel

Equipe Técnica

Ivanice Cardoso da Silva

Paulo Brillhante Tavares



Capa

Astride P. Rangel



SUMÁRIO

	Missão, Princípios e Objetivos	5
	Organograma	6
1.	Identificação da UJ no Relatório de Gestão Individual	7
2.	Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas	8
2.1.	Responsabilidades Institucionais da Unidade	8
2.2.	Estratégias de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais	9
2.3.	Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade	12
2.3.1.	Relação dos Programas	12
2.3.1.1.	Dados Gerais do Programa	12
2.3.1.1.1.	Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12
2.3.1.1.2.	Programa 0750 - Apoio Administrativo	12
2.3.1.1.3.	Programa 0901 - Cumprimento de Sentenças Judiciais	12
2.3.1.1.4.	Programa 1067 - Gestão da Política de Educação	12
2.3.1.1.5.	Programa 1073 - Brasil Universitário	13
2.3.1.1.6.	Programa 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	13
2.3.2.	Principais Ações do Programa	14
2.3.2.1.	Dados Gerais da Ação	14
2.3.2.1.1.	Ação 0181 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	14
2.3.2.1.2.	Ação 2003 - Ações de informática	14
2.3.2.1.3.	Ação 20CW - Assistência médica aos servidores e empregados - exames periódicos	14
2.3.2.1.4.	Ação 2004 - Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	15
2.3.2.1.5.	Ação 2010 - Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados	15
2.3.2.1.6.	Ação 2011 - Auxílio-transportes aos servidores e empregados	15
2.3.2.1.7.	Ação 2011 - Auxílio-alimentação aos servidores e empregados	16
2.3.2.1.8.	Ação 0005 - Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatórios devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas)	16
2.3.2.1.9.	Ação 4572 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	16
2.3.2.1.10.	Ação 09HB - Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para custeio do regimento de previdência dos servidores públicos federais	7
2.3.2.1.11.	Ação 119T - REUNI- Readequação da infra-estrutura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	7
2.3.2.1.12.	Ação 4002 - Assistência ao estudante do ensino de graduação	17
2.3.2.1.13.	Ação 4004 - Serviços à comunidade por meio da extensão universitária	18
2.3.2.1.14.	Ação 4008 - Acervo bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	18
2.3.2.1.15.	Ação 4009 - Funcionamento de cursos de graduação	18
2.3.2.1.16.	Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI	19
2.3.2.1.17.	Ação 4086 - Funcionamento dos Hospitais de Ensino	19
2.3.2.1.18.	Ação 4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	19
2.3.2.1.19.	Ação 8667 - Pesquisa Universitária e difusão de seus resultados	20
2.4.	Desempenho Operacional	21
2.4.1.	Programação Orçamentária	21
2.4.1.1.	Identificação das Unidades Orçamentárias	21
2.4.1.2.	Programação das Despesas Correntes	21
2.4.1.3.	Programação das Despesas de Capital	22
2.4.1.4.	Quadro Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência	23
2.4.1.5.	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	24
2.4.2.	Execução Orçamentária	26
2.4.2.1.	Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários da UJ	26
2.4.2.2.	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários da UJ	27
2.4.2.3.	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários da UJ	29
2.4.2.4.	Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Recebidos pela UJ	30

2.4.2.5.	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Recebidos pela UJ	31
2.4.2.6.	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Recebidos pela UJ	33
2.4.2.7.	Execução Orçamentária por Programa de Governo	34
2.4.3.	Evolução de Gastos Gerais	34
2.4.4.	Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ	35
2.4.5.	Indicadores de Gestão 2009	37
2.4.5.1.	Componentes dos Indicadores de Gestão 2009	37
3.	Composição dos Recursos Humanos	45
3.1.	Composição do quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31.12.2009	45
3.2.	Composição e custo de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009	45
4.	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	47
5.	Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	47
6.	Informações sobre transferências (recebidas e concedidas) no exercício	48
7.	Previdência Complementar Patrocinada	48
8.	Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos	48
9.	Renúncias Tributárias	48
10.	Operações de Fundos	49
11A.	Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	49
11B.	Determinações e Recomendações do TCU	61
12.	Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	63
13.	Outras informações relevantes	64
	Quadro 1 - Despesas com cartão de crédito	64
	Quadro 2 - Relação de desenvolvimento de projetos pelas Fundações	64
	Quadro 3 - Indicadores Hospitalares - Despesas e Produção realizada	65
	Quadro 4 - Indicadores Administrativos - Serviços terceirizados	66



Missão, Princípios e Objetivos

► Missão:

“Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.”

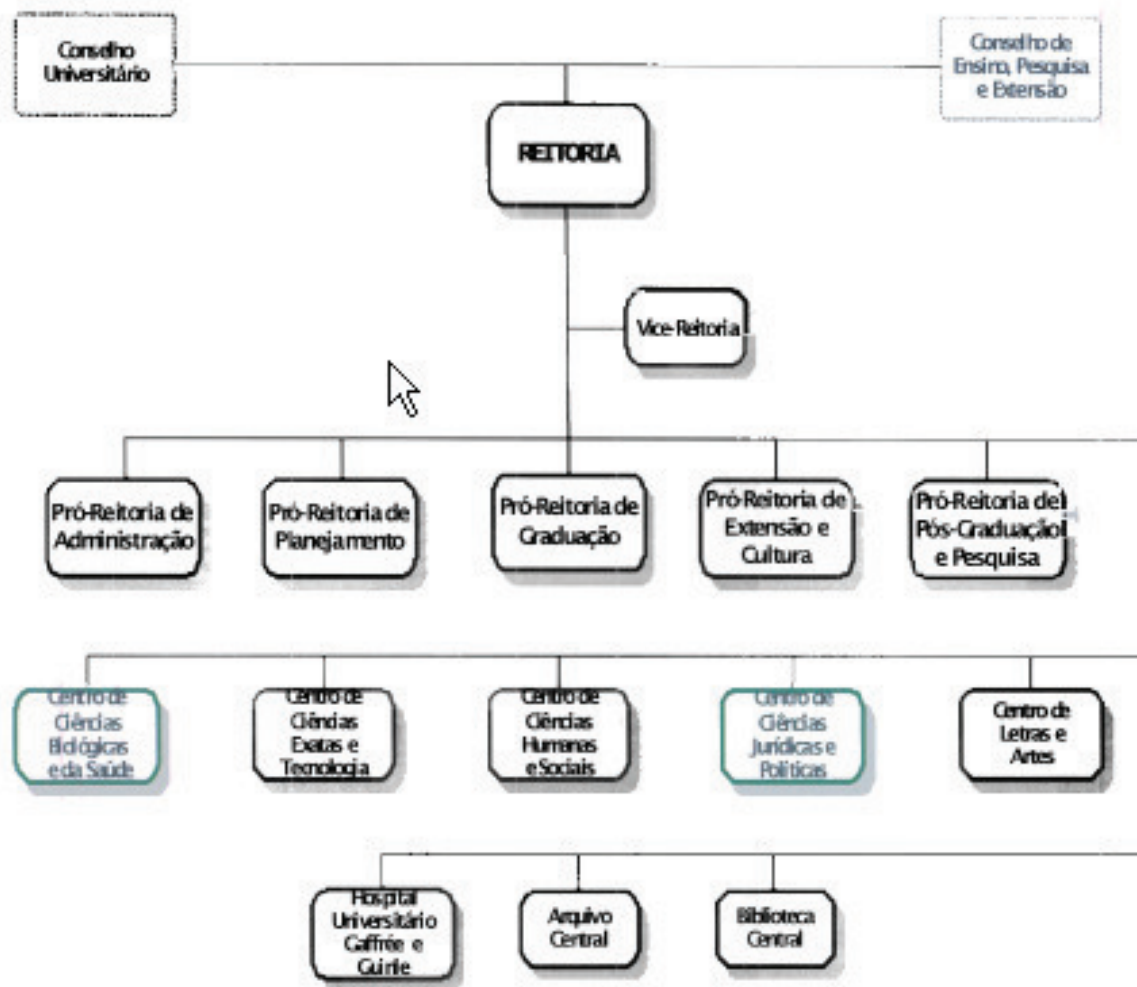
► Princípios:

- Condução ética;
- II. Humanismo;
- III. Democracia e participação;
Pluralismo teórico-metodológico;
- V. Universalidade do conhecimento;
Interdisciplinaridade do conhecimento;
Excelência;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Natureza pública;
- X. Gratuidade do ensino de graduação.

► Objetivos:

- I. produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
propiciar e estimular o desenvolvimento da pesquisa institucional, especialmente as vinculadas aos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Organograma Geral





1. Identificação da UJ no Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação		Código SIORG: 000244	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro			
Denominação abreviada: UNIRIO			
Código SIORG: 000260 / 016746		Código LOA: 26269 / 26391	Código SIAFI: 26269 / 26391
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundação Pública			
Principal Atividade: Educação			
Código CNAE: 8532-5/00	Descrição: Esta subclasse compreende as instituições de educação superior que oferecem cursos de graduação e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, podendo ainda oferecer cursos de especialização, aperfeiçoamento, dentre outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de educação superior.		
Telefones/Fax de contato:	(21) 2542-7350	(21) 2542-4067	(21) 2542-5537
Endereço eletrônico: reitora@unirio.br			
Página da Internet: http://www.unirio.br			
Endereço Postal: Av. Pasteur, nº 296, Urca, CEP 22290-240. Rio de Janeiro, RJ			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, CNPJ nº 34.023.077/0001-07, é uma fundação pública instituída pelo poder público federal nos termos da Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979, integrante da administração indireta vinculada ao Ministério da Educação, tendo seu Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.176/2001, publicada no DOU de 05.10.2001 e sua denominação alterada através da Lei nº 10.750, de 24.10.2003.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
154034	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		
154035	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
26269	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro		
26391	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI das Unidades Gestoras		Código SIAFI da Gestão	
154034		26269	
154035		26391	



2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticas

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

A UNIRIO participa do esforço da sociedade brasileira em ampliar as possibilidades de acesso à Universidade para os estudantes pertencentes aos segmentos sociais que historicamente foram pouco representados no ambiente universitário. Portanto, torna-se necessária a adoção de políticas de inclusão que permitam a permanência de estudantes em risco social e, ao mesmo tempo, garantam a excelência de sua formação acadêmica; estimulando também a interlocução do saber sistematizado com a sociedade, pois muitas vezes os frutos desta produção permanecem inatingíveis ao grande contingente da população.

A efetivação de uma política de assistência aos estudantes não deve se restringir apenas ao atendimento de necessidades básicas referentes à subsistência. Urge o fortalecimento de uma formação ética, humanista e crítica. A política definida para os Assuntos Estudantis da UNIRIO, sempre mediada pela escuta e diálogo, está voltada para oferecer suporte aos discentes. A partir desse princípio fazem parte os seguintes projetos: Bolsa Permanência; Projeto de Transporte Intercampi; projeto de alimentação para toda comunidade universitária (em construção), os projetos de recepção dos estudantes ingressantes, objetivando recebê-los de forma acolhedora; a realização de Fóruns de Debates sobre temas de interesse da comunidade universitária, que incentivem a reflexão, planejamento de áreas de convivência, criação do Fórum de Assuntos Comunitários e Estudantis, construção de quadras poliesportivas (em andamento) e aquisição de equipamentos esportivos, estruturação do Serviço de Apoio Psicossocial para discentes, que pretende acolher estudantes em momentos de crise, no sentido de promover sua integração ao ambiente universitário e realizar encaminhamentos nos casos de necessidade de acompanhamento prolongado, atendimento aos discentes, para diversas formas de orientação, além de funcionar como uma espécie de ouvidoria estabelecendo interface entre os estudantes e a Administração Superior, apoio a encontros acadêmicos externos e internos, com especial atenção aos estudantes de origem popular, acesso a carteira de estudante como importante instrumento de acesso a cultura. Acreditamos que por intermédio destes e outros investimentos seja possível dar suporte para que os estudantes concluam seus Cursos com qualidade acadêmica.

O papel da Universidade na execução das políticas públicas reflete-se também através de sua participação ativa nos Fóruns Nacionais de Graduação, Pós-Graduação e Extensão contribuindo, assim, para a construção e manutenção da Política Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Com relação ao Programa REUNI, algumas das metas propostas pela UNIRIO foram integralmente cumpridas: aumento de Cursos, aumento de vagas disponíveis, concursos para docentes e técnicos-administrativos, medidas para diminuição da evasão discente, reaproveitamento de vagas ociosas, renovação do parque de informática da Universidade.

Entretanto a reestruturação dos campi não foi atingida a contento. Nenhuma obra para criação de novos espaços foi iniciada, e as reformas atingiram perto de 50% do programado. A análise aponta em direção a dificuldade de realização de licitações, que mostraram entraves técnicos importantes. Também foram observados atrasos nos projetos arquitetônicos.

Em referência a mobilidade estudantil internacional, foi elaborado um novo modelo de acordo de mútua cooperação com instituições do cenário internacional, visando facilitar a operacionalização do processo de internacionalização da UNIRIO. Foram também redefinidas as normas que regem o processo de mobilidade estudantil em nível de graduação e pós-graduação. Para tanto, foram gerenciados os processos relacionados à assinatura de acordos internacionais de cooperação acadêmica e cultural, bem como de intercâmbio de alunos, professores e técnicos-administrativos da UNIRIO, assessorando, assim, os mesmos em relação ao programa de mobilidade internacional.

O apoio ao processo de internacionalização da UNIRIO através da manutenção e ampliação das parcerias com instituições de ensino superior do cenário internacional possibilitou a abertura e conclusão de processos que originaram acordos de cooperação entre a UNIRIO e três universidades



2.2. Estratégias de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais

Em referência ao ensino de graduação houve um acréscimo de 20% nas vagas dos cursos de Licenciatura destinadas a capacitação de professores da rede pública (ensino fundamental e médio) e de 5% nas vagas dos concursos para docentes destinados a candidatos portadores de necessidades especiais.

A atuação da universidade na execução das políticas públicas relacionadas à Pesquisa e à Pós-Graduação tem por base não apenas o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) para o período 2005-2010 como também o projeto REUNI.

O PNPG tem como principais objetivos: 1) o fortalecimento das bases científicas, tecnológica e de inovação; 2) a formação de docentes para todos os níveis de ensino; e 3) a formação de quadros para mercados não acadêmicos.

Alinhado a estes objetivos, identificou-se no projeto REUNI da UNIRIO que o crescimento e o fortalecimento da Pós-Graduação em intrínseca relação com a Graduação, são fatores indispensáveis para o desenvolvimento da Graduação. Assim, no ano de 2009 ressaltaram-se as seguintes ações:

1) Implantação de dois Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* na modalidade a distância, destinados a professores do ensino básico e profissionais:

a) O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial, nas modalidades Deficiência Visual, Mental e Auditiva, com oferta de 745 vagas, proporcionou à sociedade uma oportunidade de se conhecer as diferenças, como uma demanda urgente, visto a necessidade de se considerar o outro, quando ele é diferente, em um mesmo espaço de trabalho e convivência;

b) O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Escolar, na modalidade a distância, com oferta de 400 vagas, foi destinado a Diretores de Escola e gestores que participam da administração da Escola;

2) Elaboração da proposta do Mestrado Profissional em Medicina (em fase de aprovação junto à CAPES) abrangendo as áreas clínicas e cirúrgicas da residência médica, com área de concentração em Técnicas Videoendoscópicas, que está embasada nas atividades de Ensino e Pesquisa desenvolvidas por docentes do CCBS, tendo em vista a demanda crescente de especialistas por cursos equivalentes;

3) Elaboração, em conjunto com a UNIFESP, da proposta de um Doutorado Interinstitucional para os docentes da UNIRIO na área de Ginecologia e Doenças Infecciosas;

4) Organização de uma publicação com relatos de experiências inovadoras relacionadas ao ensino no âmbito da UNIRIO desenvolvidas por estudantes de pós-graduação (bolsistas REUNI) e por docentes;

5) Criação e aprovação do Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnicos-Administrativos da UNIRIO – PRIQ, nos níveis de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, com vistas a atender parcialmente as metas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UNIRIO, proporcionando aos servidores a oportunidade de realizarem cursos de pós-graduação em diversas áreas. No ano de 2009 houve uma demanda de 28 (vinte e oito) servidores, dos quais 19 (dezenove) participam do programa atualmente;

6) Realização de seminários e encontros de pesquisadores de várias áreas de conhecimento visando estimular a interdisciplinaridade e o fortalecimento dos grupos de pesquisa;

7) Encontros, seminários e congressos promovidos pelos Programas de Pós-Graduação, a saber:

a) Museologia ► Seminário de Integração da Graduação em Museologia;

b) Memória Social ► VI Seminário de Pesquisa em Memória e Linguagem, Unirio, 2009;

c) Educação ► Fórum Estadual de Alfabetização (FALE); V Encontro Estadual das Escolas em Ciclos do Rio de Janeiro, ambos financiados pela FAPERJ; e o II Seminário da Pós-Graduação em Educação: novas perspectivas;

d) Música ► Colóquio do Programa de Pós-Graduação em Música;

e) Neurologia ► Fórum de Pesquisa e Pós-Graduação em Neurociências do Programa de Pós-Graduação em Neurologia e Prêmio Helcio Alvarenga;

f) Artes Cênicas ► apoio a realização do Congresso de Dança e Corpo, Engrupe Dança; do Evento Grotowsky e da ampliação significativa do seu Colóquio;



g) História ► II Seminário Nacional de Pós-Graduandos em História das Instituições; acordo de cooperação com a área de História da Ciência do Museu de Astronomia (MAST);

h) Enfermagem ► Seminário Debate Saúde e Ambiente; Seminário Enfermagem em debate - A Experiência com o Adoecimento; Diagnóstico de Vulnerabilidades das Docentes da EEAP/UNIRIO;

8) Jornada de Iniciação Científica;

9) Semana Nacional de Ciência e Tecnologia com a realização de dois fóruns: o de Pesquisa e o de Pós-graduação;

10) Implantação dos módulos de pós-graduação e de pesquisa no SIE com o cadastramento e manutenção dos programas de pós-graduação e dos projetos de pesquisa da UNIRIO.

Sendo a extensão universitária um processo educativo, cultural e científico que, articulando o ensino e a pesquisa de forma indissociável, viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, a estratégia de atuação nessa área na execução das políticas públicas do país, baseia-se, primordialmente, na garantia de que seus projetos, programas e ações extensionistas institucionais estejam em perfeita consonância com as diretrizes claramente estabelecidas pelo Plano Nacional de Extensão, refletindo assim, a Política Nacional de Extensão, pactuada pelas Instituições de Ensino Superior do País (publicada em novembro de 1999), quais sejam:

1) Impacto e transformação social;

2) Interação dialógica entre a comunidade acadêmica e as comunidades populares;

3) Interdisciplinaridade; e

4) Indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

Sob esta perspectiva, destacam-se projetos, programas e ações de extensão desenvolvidas na Universidade em 2009, nas áreas temáticas discriminadas a seguir:

1) Área temática da saúde e cultura ► Projetos que beneficiam unidades hospitalares públicas:

a) Programa Interdisciplinar de Formação, Ação e Pesquisa Enfermagem do Riso. Locais de atuação: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - UNIRIO; Instituto Fernandes Figueira - FIOCRUZ; Hospital da Lagoa;

b) Hospital Como Projeto Cênico: Hospital da Lagoa;

c) Programa de Assistência Integral à Pessoa da Terceira Idade: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – UNIRIO;

d) Orientando Gestantes em Grupos de Pré-Natal: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – UNIRIO;

e) Consultas de Enfermagem no Pré-Natal: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – UNIRIO;

f) Oficina Literária Era Uma Vez: uma contação de histórias no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – UNIRIO;

g) Estratégias com Estantes Circulantes: Instituto Benjamim Constant (IBC);

h) NúcleoArteTerapia: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – UNIRIO;

i) Arteterapia no Envelhecimento: processo de integração no entardecer da vida: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – UNIRIO;

j) Assistência de Enfermagem à Pessoa da Terceira Idade (PAEPTI): Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – UNIRIO;

l) Preparação de Soja para Pacientes do HUPE / UERJ / Hospital Pedro Ernesto: Avaliação sensorial e Oficinas Culinárias;

m) Introdução de Preparações com Soja nas Dietas de Pacientes do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – UNIRIO;

n) Distribuição Gratuita da Revista Chronos da UNIRIO para bibliotecas públicas federais, estaduais, municipais e universitárias públicas e particulares do país;

o) Alimentação Saudável: conscientização sobre a sua importância para indivíduos da comunidade Benjamim Constant;



- p) Educação Nutricional: avaliação sensorial e oficinas culinárias sobre preparação com soja para reabilitandos do Instituto Benjamim Constant;
 - q) Projeto Música e Teatro no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – UNIRIO; e
 - r) Projeto de Humanização do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – UNIRIO;
- 2) Área Temática de Educação ► Apoio ao Ensino Básico:
- a) Projeto com a Prefeitura de Nova Iguaçu;
 - b) Projeto com a Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro;
 - c) Projeto com a Secretaria Estadual de Educação (Ensino Médio Inovador) - Colégio André Morrais e Prof. Antônio Maria Teixeira;
 - d) Projeto com a Prefeitura de Santa Maria Magdalena (organização de arquivos e acervos de três museus da cidade);
 - e) Projeto com a Prefeitura de Nova Iguaçu (apoio à formação dos universitários do município de Nova Iguaçu);
 - f) Projeto com a Escola de Samba Vila Isabel para desenvolvimento de ações pedagógicas e cidadania; e
 - g) Vestibular Comunitário da UNIRIO - ensino de disciplinas do ensino médio, discussões culturais com clientela oriunda de grupos populares;
- 3) Área Temática de Direitos Humanos e Justiça
- a) Assistência Jurídica Gratuita; e
 - b) Teatro na Prisão - Penitenciária Lemos de Brito (unidade masculina) e Penitenciária Joaquim Ferreira (unidade feminina).



2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1. Relação dos Programas

2.3.1.1. Dados Gerais dos Programas

2.3.1.1.1. Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas
Objetivo Geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União, seus pensionistas e dependentes
Objetivos Específicos	Informação não disponível
Gerente do Programa	Informação não disponível
Responsável pelo Programa no âmbito da UJ	Departamento de Recursos Humanos Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União (%)
Público-alvo	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.1.1.2. Programa 0750 – Apoio Administrativo

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Objetivos Específicos	Informação não disponível
Gerente do Programa	Informação não disponível
Responsável pelo Programa no âmbito da UJ	Departamento de Recursos Humanos Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Centro de Processamento de Dados
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Informação não disponível
Público-alvo	Governo

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.1.1.3. Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo de Programa	Operações Especiais
Objetivo Geral	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
Objetivos Específicos	Informação não disponível
Gerente do Programa	Informação não disponível
Responsável pelo Programa no âmbito da UJ	Departamento de Recursos Humanos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Informação não disponível
Público-alvo	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.1.1.4. Programa 1067 – Gestão da Política de Educação

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação
Objetivos Específicos	Informação não disponível



Gerente do Programa	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha	
Responsável pelo Programa no âmbito da UJ	Departamento de Recursos Humanos	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Informação não disponível	
Público-alvo	Governo	

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.1.1.5. Programa 1073 – Brasil Universitário

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Tipo de Programa	Finalístico	
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento	
Objetivos Específicos	Reestruturar a educação superior pública federal e ampliar o acesso a esse nível de ensino	
Gerente do Programa	Maria Paula Dallari Bucci	
Responsável pelo Programa no âmbito da UJ	Departamento de Recursos Humanos Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Coordenação do Programa REUNI Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Biblioteca Central Pró-Reitoria de Graduação	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	- Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior - Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior – Graduação - Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno - Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno	
Público-alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas	

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.1.1.6. Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e Pesquisa

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo de Programa	Finalístico	
Objetivo Geral	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil	
Objetivos Específicos	Formar recursos humanos altamente capacitados e fortalecer as bases científicas, tecnológicas e de inovação do país, com ênfase na redução dos desequilíbrios regionais	
Gerente do Programa	Jorge Almeida Guimarães	
Responsável pelo Programa no âmbito da UJ	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	- Índice de Doutores Titulados no País - Índice de Mestres Titulados no País - Índice de Qualidade da Pós-graduação Nacional	
Público-alvo	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada	

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)



2.3.2. Principais Ações dos Programas

2.3.2.1. Dados Gerais da Ação

2.3.2.1.1. Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.2.1.2. Ação 2003 – Ações de Informática

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.
Descrição	Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática, aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.2.1.3. Ação 20CW – Assistência Médica nos Servidores e Empregados – Exames Periódicos

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Tipo	Atividade
Finalidade	Preservação da saúde dos servidores em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais conforme determina o Decreto 6.856, de 25.05.2009, Portaria Normativa nº 04, de 15.09.2009 (SRH/MP).
Descrição	Promoção da realização de exames periódicos dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional regidos pela Lei 8112, de 11.12.1990.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades Executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)



2.3.2.1.4. Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades Executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.2.1.5. Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades Executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.2.1.6. Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Tipo	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade Responsável pelas Decisões	Ministério da Educação



Estratégicas	
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades Executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.2.1.7. Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão, entidade de lotação, exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale, ticket-alimentação, refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, mediante aquisição de vale, ticket-alimentação, refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades Executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.2.1.8. Ação 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo	Atividade
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades Executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.2.1.9. Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades Executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)



2.3.2.1.10. Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades Executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.2.1.11. Ação 119T – REUNI – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Descrição	Construção de edifícios e execução de obras de infra-estrutura na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, mediante licitações, de acordo com as legislações específicas. Serão construídos novos prédios para unidades acadêmicas, anexos de unidades e salas de aula, com a correspondente infra-estrutura, material permanente e equipamentos para laboratórios, objetivando ampliar a oferta de vagas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.2.1.12. Ação 4002 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes e a assistência médico-odontológica.
Descrição	Fornecimento ou auxílio para o acesso à alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do estudante no ensino superior.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)



2.3.2.1.13. Ação 4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo	Atividade
Finalidade	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a instituição e a comunidade.
Descrição	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.2.1.14. Ação 4008 – Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo	Atividade
Finalidade	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
Descrição	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.2.1.15. Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)



2.3.2.1.16. Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo	Atividade
Finalidade	Não informado no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação
Descrição	Não informado no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.2.1.17. Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Tipo	Atividade
	Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino.
Descrição	Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades Executoras	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)

2.3.2.1.18. Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo	Atividade
Finalidade	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades Executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)



2.3.2.1.19. Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados.
Descrição	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Coordenador nacional da ação	Informação não disponível
Unidades Executoras	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC)





2.4. Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

2.4.1.1. Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundação Universidade do Rio de Janeiro	26269	UG 154034
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	26391	UG 154035

Fonte: Departamento de Orçamento

2.4.1.2. Programação das Despesas Correntes

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Origem dos Créditos Orçamentários	1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3 – Outras Despesas Correntes			
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009		
LOA	Dotação proposta pela UO	139.384.086,00	102.844.655,00	0,00	0,00	24.455.205,00	32.232.816,00	
	PLOA	139.983.161,00	103.254.795,00	0,00	0,00	24.455.205,00	32.306.559,00	
	LOA	139.983.161,00	103.254.795,00	0,00	0,00	24.755.205,00	29.822.528,00	
CRÉDITOS	Suplementares	16.430.910,00	24.378.840,00	0,00	0,00	2.468.408,00	4.338.424,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	-7.533,00	-9.582,00	0,00	0,00	-1.931.632,00	-957.264,00	
	Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	156.406.538,00	127.624.053,00	0,00	0,00	25.291.981,00	33.213.688,00		

Fonte: Departamento de Orçamento

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Origem dos Créditos Orçamentários	1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3 – Outras Despesas Correntes			
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009		
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	38.810.334,00	0,00	0,00	0,00	2.841.397,00	
	PLOA	0,00	38.810.334,00	0,00	0,00	0,00	2.841.397,00	
	LOA	0,00	38.810.334,00	0,00	0,00	0,00	2.841.397,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	6.164.354,00	0,00	0,00	0,00	1.283.872,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados	0,00	-7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	37.974.688,00	0,00	0,00	0,00	4.135.269,00		

Fonte: Departamento de Orçamento



2.4.1.3. Programação das Despesas de Capital

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 – Outras Despesas de Capital		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	819.864,00	7.979.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLOA	819.864,00	7.989.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LOA	1.119.864,00	7.989.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	200.000,00	44.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	2.326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	9.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		3.545.864,00	8.043.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Departamento de Orçamento

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle - HUGG

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 – Outras Despesas de Capital		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLOA	0,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LOA	0,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		0,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Departamento de Orçamento



2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Origem dos Créditos Orçamentários		7 – Despesas Correntes		8 – Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	163.839.291,00	135.077.471,00	819.864,00	7.979.842,00	0,00	0,00	
	PLOA	164.438.366,00	135.561.354,00	819.864,00	7.989.718,00	0,00	0,00	
	LOA	164.738.366,00	133.077.323,00	1.119.864,00	7.989.718,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	18.899.318,00	28.717.264,00	200.000,00	44.722,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	10.000,00	2.326.000,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	9.185,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	-1.939.165,00	-966.846,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		181.698.519,00	160.837.741,00	3.545.864,00	8.043.625,00	0,00	0,00	

Fonte: Departamento de Orçamento

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Origem dos Créditos Orçamentários		7 – Despesas Correntes		8 – Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	41.651.731,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
	PLOA	0,00	41.651.731,00	0,00	952,00	0,00	0,00	
	LOA	0,00	41.651.731,00	0,00	952,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	7.448.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	0,00	-7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		0,00	42.109.957,00	0,00	952,00	0,00	0,00	

Fonte: Departamento de Orçamento



2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Despesas Correntes			
			Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	154035	26269 1236410734002	0,00	0,00	650.000,00
		154035	26269 1236410734004	0,00	0,00	65.600,00
		154035	26269 1236410734008	0,00	0,00	196.000,00
		154035	26269 1236410734009	0,00	0,00	1.132.544,49
		154035	26269 1236413754006	0,00	0,00	138.400,00
		154035	36901 1030212208585	0,00	0,00	131.819,96
	Recebidos	154003	26291 1236413750487	0,00	0,00	1.737.123,30
		150011	26101 1236413772068	0,00	0,00	17.301,81
		150011	26101 123641073009E	0,00	0,00	49.820,00
		150028	26101 1212213772272	0,00	0,00	325.000,00
		153173	26298 1284714480509	0,00	0,00	1.107.581,80
		153173	26291 1212810618429	0,00	0,00	818.170,72
		153173	26298 1212814488680	0,00	0,00	408.935,77
		153173	26298 1236213778741	0,00	0,00	216.370,00
		153173	26298 1281313778742	0,00	0,00	752.200,00
	154035	26391 0927200890181	364.000,00	0,00	0,00	
Externa	Concedidos	090034	26269 2884609010005	400.558,00	0,00	0,00
	Recebidos	110235	20101 1412280342272	0,00	0,00	1.699.518,72
		257001	36901 1030212208585	0,00	0,00	131.819,96
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Despesas de Capital			
			Classificação da ação	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	154035	26269 123641073119T	1.656.394,96	0,00	0,00
		154035	26269 1236410734008	196.162,00	0,00	0,00
		154035	26269 1236410734009	330.126,68	0,00	0,00
		154035	26269 1257113758667	49.683,56	0,00	0,00
	Recebidos	154003	26291 1257113754019	240.130,00	0,00	0,00
		150011	26101 1236413772068	21.456,71	0,00	0,00
		150011	26101 1236410738282	5.318.379,22	0,00	0,00
		153173	26298 1212810618429	139.300,00	0,00	0,00
		153173	26298 1212214482272	10.400,00	0,00	0,00
Externa	Concedidos	----	----	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	240901	24901 1957204612095	10.500,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento de Orçamento



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2009

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle - HUGG

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Despesas Correntes			
			Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	154034	26391 0927200890181	364.000,00	0,00	0,00
	Recebidos	150011	26101 1236410734005	0,00	0,00	2.897.672,40
		150011	26101 1230210736379	0,00	0,00	1.657.548,35
		154034	26269 1236410734002	0,00	0,00	650.000,00
		154034	26269 1236410734004	0,00	0,00	65.600,00
		154034	26269 1236410734008	0,00	0,00	196.000,00
		154034	26269 1236410734009	0,00	0,00	1.132.544,49
		154034	26269 1236413754006	0,00	0,00	138.400,00
		154034	36901 1030212208585	0,00	0,00	131.819,96
Externa	Concedidos	----	----	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	257001	36901 1030212208585	0,00	0,00	12.963.000,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Despesas de Capital			
			Classificação da ação	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	----	----	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	150011	26101 1230210736379	484.223,24	0,00	0,00
		154034	26269 123641073119T	1.656.394,96	0,00	0,00
		154034	26269 1236410734008	196.162,00	0,00	0,00
		154034	26269 1236410734009	330.126,68	0,00	0,00
		154034	26269 1257113758667	49.683,56	0,00	0,00
Externa	Concedidos	----	----	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	----	----	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento de Orçamento



2.4.2. Execução Orçamentária

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários da UJ

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	8.284.344,40	12.831.709,37	8.284.344,40	12.831.709,37
Convite	569.576,47	140.542,80	569.576,47	140.542,80
Tomada de Preços	0,00	374.830,98	0,00	374.830,98
Concorrência	1.723.247,00	3.484.240,38	1.723.247,00	3.484.240,38
Pregão	5.991.520,93	8.832.095,21	5.991.520,93	8.832.095,21
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	5.386.412,56	12.627.854,81	5.386.412,56	12.627.854,81
Dispensa	3.180.003,64	7.608.066,60	3.180.003,64	7.608.066,60
Inexigibilidade	2.206.408,92	5.019.788,21	2.206.408,92	5.019.788,21
Regime de Execução Especial	46.094,14	52.722,94	46.094,14	52.722,94
Suprimento de Fundos	46.094,14	52.722,94	46.094,14	52.722,94
Pagamento de Pessoal	150.290.216,15	126.205.155,95	150.290.216,15	126.205.155,95
Pagamento em Folha	150.214.216,15	126.047.155,95	150.214.216,15	126.047.155,95
Diárias	76.000,00	158.000,00	76.000,00	158.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento Financeiro

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle - HUGG

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	4.600.088,00	6.219.618,00	4.352.309,00	5.973.162,00
Convite	97.731,00	161.521,00	97.731,00	161.520,00
Tomada de Preços	1.795.257,00	983.112,00	1.795.257,00	983.111,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	2.472.869,00	4.568.101,00	2.225.090,00	4.391.331,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta (não aplicável)	234.231,00	506.884,00	234.231,00	437.200,00
Contratações Diretas	4.557.410,00	5.750.711,00	4.150.724,00	5.271.390,00
Dispensa	4.526.682,00	5.356.811,00	4.119.996,00	4.877.490,00
Inexigibilidade	30.728,00	393.900,00	30.728,00	393.900,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle



2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários da UJ
UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				RP não processados				Valores Pagos	
			Exercícios									
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	150.214.216,15	126.047.155,95	150.214.216,15	126.047.155,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.212.420,58	126.045.824,33
31900100	33.162.631,27	37.655.568,83	33.162.631,27	37.655.568,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.162.631,27	37.655.568,83
31900300	6.265.672,42	6.817.955,31	6.265.672,42	6.817.955,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.265.672,42	6.817.955,31
31900400	530.257,76	284.326,83	530.257,76	284.326,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.257,76	284.326,83
31900800	44.760,07	37.984,44	44.760,07	37.984,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.760,07	37.984,44
31901100	77.489.659,33	65.838.284,31	77.489.659,33	65.838.284,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.489.659,33	65.838.284,31
31901300	9.310,53	12.947,66	9.310,53	12.947,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.310,53	11.616,04
31901600	134.399,49	213.130,53	134.399,49	213.130,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.399,49	213.130,53
31909100	13.805.520,86	1.394.178,76	13.805.520,86	1.394.178,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.805.520,86	1.394.178,76
31909200	1.228.456,55	311.235,08	1.228.456,55	311.235,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228.456,55	311.235,08
31911300	17.384.285,44	13.233.027,95	17.384.285,44	13.233.027,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.384.285,44	13.233.027,95
31919200	159.262,43	248.516,25	159.262,43	248.516,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.262,43	248.516,25
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	1.152.307,64	1.080.753,16	1.139.017,68	995.312,98	13.289,96	73.902,86	1.068.604,51	1.006.850,30	0,00	0,00	1.068.604,51	1.006.850,30
33900400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800	190.882,75	93.592,40	190.882,75	93.592,40	0,00	0,00	190.882,75	93.592,40	0,00	0,00	190.882,75	93.592,40
33901400	76.000,00	158.000,00	68.649,83	145.036,94	7.350,17	12.963,06	68.649,83	145.036,94	0,00	0,00	68.649,83	145.036,94
33901800	1.277.190,44	1.696.500,00	1.276.666,64	1.696.500,00	523,80	0,00	1.172.866,64	1.581.900,00	0,00	0,00	1.172.866,64	1.581.900,00
33902000	118.440,00	129.600,00	118.440,00	129.600,00	0,00	0,00	118.440,00	129.600,00	0,00	0,00	118.440,00	129.600,00
33903000	715.796,15	1.722.307,76	270.139,19	453.095,05	445.656,96	1.269.212,71	270.139,19	449.190,09	0,00	0,00	270.139,19	449.190,09
33903300	400.321,11	918.134,47	266.847,49	746.201,15	133.473,62	171.933,32	266.847,49	741.893,74	0,00	0,00	266.847,49	741.893,74
33903500	0,00	18.000,00	0,00	16.500,00	0,00	1.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
33903600	1.290.395,30	1.305.210,90	1.227.553,23	1.262.154,37	62.842,07	43.056,53	1.227.553,23	1.262.154,37	0,00	0,00	1.227.553,23	1.262.154,37



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2009

33903700	3.188.646,56	5.633.810,05	2.832.443,02	4.742.512,06	356.203,54	891.297,99	2.817.625,29	4.742.512,06
33903900	35.316,38	8.305.053,18	35.316,38	4.866.550,63	0,00	3.438.502,55	35.316,38	4.689.710,69
33904600	2.707.504,18	1.675.426,91	2.707.504,18	1.675.426,91	0,00	0,00	2.707.504,18	1.675.426,91
33904700	2.294,14	5.541,76	2.294,14	5.541,76	0,00	0,00	2.294,14	5.541,76
33904900	2.715.277,69	1.533.019,54	2.715.277,69	1.533.019,54	0,00	0,00	2.715.277,69	1.533.019,54
33909200	300.723,61	232.693,73	300.723,61	217.920,69	0,00	14.773,04	300.723,61	217.920,69
33909300	146.339,92	196.849,50	146.339,92	196.849,50	0,00	0,00	146.339,92	196.849,50
33913900	62.641,25	175.916,10	57.262,48	106.784,24	5.378,77	69.131,86	57.262,48	106.784,24
33914700	1.089.666,39	893.299,74	1.081.755,20	888.528,74	7.911,19	4.771,00	1.011.342,03	888.528,74
33919200	0,00	11.537,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.537,32

Fonte: Departamento Financeiro

UNIDADE: 26291 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				RP não processados				Valores Pagos	
			Exercícios									
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	8.944.757,00	11.435.429,00	7.648.032,00	11.263.301,00	1.296.725,00	534.216,00	7.584.826,00	9.222.568,00				
339030	2.848.874,00	4.394.738,00	2.098.756,00	4.296.840,00	750.118,00	97.898,00	2.016.403,00	3.711.116,00				
339037	608.692,00	2.117.287,00	608.692,00	1.921.769,00	0,00	195.518,00	608.692,00	1.421.769,00				
339039	3.588.720,00	3.715.655,00	3.012.113,00	3.474.855,00	546.607,00	240.800,00	3.084.590,00	2.947.598,00				
339092	1.928.471,00	1.207.749,00	1.928.471,00	1.569.837,00	0,00	0,00	1.881.141,00	1.142.085,00				

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



2.4.2.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários da UJ
UNIDADE: 26269 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			RP não processados			Valores Pagos		
	Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios		
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	1.986.257,89	5.559.516,92	346.562,39	1.203.306,45	1.639.695,50	4.356.210,47	346.562,39	1.203.306,45	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	116.101,00	2.435.734,91	0,00	0,00	116.101,00	2.435.734,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1.870.156,89	3.095.702,01	346.562,39	1.203.306,45	1.523.594,50	1.892.395,56	346.562,39	1.203.306,45	0,00	0,00	0,00	0,00
44915200	0,00	28.080,00	0,00	0,00	0,00	28.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: Departamento Financeiro

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle - HUGG

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			RP não processados			Valores Pagos		
	Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios		
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle



2.4.2.4. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Recebidos pela UJ

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	2.301.694,74	6.400.547,71	2.301.694,74	6.400.547,71
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	565.669,61	0,00	565.669,61	0,00
Pregão	1.736.025,13	6.400.547,71	1.736.025,13	6.400.547,71
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	3.022.967,74	2.367.261,26	3.022.967,74	2.367.261,26
Dispensa	2.699.167,74	2.364.333,39	2.699.167,74	2.364.333,39
Inexigibilidade	323.800,00	2.927,67	323.800,00	2.927,67
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	13.602,51	413.343,46	13.602,51	413.343,46
Pagamento em Folha	0,00	364.000,00	0,00	364.000,00
Diárias	13.602,51	49.343,46	13.602,51	49.343,46
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento Financeiro

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle - HUGG

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	8.784.278,00	6.401.696,00	7.864.320,00	4.142.761,00
Convite	41.400,00	193.799,00	41.400,00	193.799,00
Tomada de Preços	473.228,00	158.476,00	473.228,00	158.476,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	3.729.378,00	5.606.098,00	3.028.022,00	3.283.602,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta (não aplicável)	4.540.272,00	443.323,00	4.321.670,00	506.884,00
Contratações Diretas	2.103.161,00	1.308.238,00	1.932.098,00	1.202.863,00
Dispensa	1.754.571,00	1.039.138,00	1.583.508,00	933.763,00
Inexigibilidade	348.590,00	269.100,00	348.590,00	269.100,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	0,00	40.143.240,00	0,00	40.143.240,00
Pagamento em Folha	0,00	40.143.240,00	0,00	40.143.240,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
----	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle



2.4.2.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Recebidos pela UJ
UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Exercícios			Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	
	0,00	364.000,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00	
1 – Despesas de Pessoal									
31900100	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
31900300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31900400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31900800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909100	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	
31909200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31911300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31919200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 – Outras Despesas Correntes	14.423.873,69	7.263.842,08	14.423.873,69	7.263.842,08	2.567.371,67	0,00	11.112.676,38	7.263.842,08	
33900400	2.359.852,64	0,00	2.359.852,64	0,00	0,00	0,00	2.359.852,64	0,00	
33900800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	13.602,51	49.343,46	13.602,51	49.343,46	0,00	0,00	13.602,51	49.343,46	
33901800	1.012.008,78	1.461.767,97	1.012.008,78	1.461.767,97	0,00	0,00	1.012.008,78	1.461.767,97	
33902000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	0,00	37.675,45	0,00	37.675,45	0,00	0,00	0,00	37.675,45	
33903300	189.420,43	157.479,69	189.420,43	157.479,69	0,00	0,00	189.420,43	157.479,69	
33903500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	52.231,31	17.165,64	52.231,31	17.165,64	0,00	0,00	52.231,31	17.165,64	
33903700	1.643.946,97	0,00	1.643.946,97	0,00	0,00	0,00	1.643.946,97	0,00	



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2009

33903900	8.670.596,02	5.405.865,91	8.670.596,02	5.405.865,91	2.567.371,67	0,00	5.840.281,24	5.405.865,91
33904600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	0,00	131.819,96	0,00	131.819,96	0,00	0,00	0,00	131.819,96
33909300	1.332,50	1.894,00	1.332,50	1.894,00	0,00	0,00	1.332,50	1.894,00
33913900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33914700	480.882,53	830,00	480.882,53	830,00	0,00	0,00	0,00	830,00
33919200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento Financeiro

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			RP não processados			Valores Pagos	
	Exercícios										
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	
1 – Despesas de Pessoal	0,00	40.143.240,00	0,00	40.143.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.908.952,00	
319011	0,00	28.564.849,00	0,00	28.564.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.564.849,00	
319015	0,00	141.546,00	0,00	141.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.546,00	
319091	0,00	236.752,00	0,00	236.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.752,00	
339004	0,00	2.414.727,00	0,00	2.414.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.414.727,00	
339008	0,00	161.485,00	0,00	161.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.485,00	
339045	0,00	1.140.210,00	0,00	1.140.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.210,00	
339049	0,00	1.426.813,00	0,00	1.426.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426.813,00	
339113	0,00	5.113.720,00	0,00	5.113.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.879.432,00	
339147	0,00	762.548,00	0,00	762.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762.548,00	
Demais elementos do grupo	0,00	180.500,00	0,00	180.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.500,00	
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 – Outras Despesas Correntes	9.644.481,00	5.528.244,00	9.348.768,00	5.016.081,00	295.713,00	512.163,99	2.501.581,00	4.326.321,00	1.107.815,00	1.240.912,00	
339030	2.312.753,00	1.624.133,00	2.197.428,00	1.464.580,00	115.325,00	159.553,00	1.107.815,00	1.240.912,00	0,00	800.754,00	
339037	985.009,00	800.754,00	910.087,00	800.754,00	74.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2009

339039	3.137.556,00	2.924.813,00	3.032.081,00	2.572.203,00	105.475,00	352.610,00	1.393.766,00	2.106.111,00
339092	3.209.172,00	178.544,00	3.209.172,00	178.544,00	0,00	0,00	0,00	178.544,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

2.4.2.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Recebidos pela UJ

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			RP não processados			Valores Pagos		
	Exercícios											
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	2.776.237,66	5.740.165,93	950.000,00	0,00	0,00	1.826.237,66	0,00	5.740.165,93	950.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1.826.237,66	5.740.165,93	0,00	0,00	0,00	1.826.237,66	0,00	5.740.165,93	0,00	0,00	0,00	0,00
44915200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Fonte: Departamento Financeiro

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			RP não processados			Valores Pagos		
	Exercícios											
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	1.455.699,00	2.716.590,00	897.650,00	310.794,00	558.049,00	2.043.709,00	0,00	2.043.709,00	0,00	0,00	123.906,00	0,00
449052	1.455.699,00	2.716.590,00	897.650,00	310.794,00	558.049,00	2.043.709,00	0,00	2.043.709,00	0,00	0,00	123.906,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



2.4.2.7. Execução Orçamentária por Programa de Governo

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Não há informações disponíveis para o preenchimento do formulário.

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Não há informações disponíveis para o preenchimento do formulário.

2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Descrição	Ano		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	318.380,99	429.741,54	724.639,09
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	121.876,17	106.742,85	207.343,46
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.077.021,17	11.651.888,97	14.164.049,20
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	4.932.676,90	4.832.593,53	5.633.810,05
3.3. Tecnologia da Informação	182.590,27	2.179.509,30	6.466.013,37
3.4. Outras Terceirizações	2.921.000,00	4.589.083,92	2.064.225,78
3.5. Suprimento de Fundos	40.754,00	50.702,22	0,00
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0,00	22.098,52	52.722,94
Total	8.077.021,17	11.673.987,49	15.148.754,69

Fonte: Departamento Financeiro

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Descrição	Ano		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	0,00	0,00	0,00
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	0,00	0,00	0,00
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	3.531.605,66	4.251.503,25	5.405.479,96
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	825.951,43	1.593.692,54	2.889.745,70
3.3. Tecnologia da Informação	31.072,84	121.851,90	23.706,63
3.4. Outras Terceirizações	2.674.581,39	2.535.958,81	2.492.027,63
3.5. Suprimento de Fundos	11.500,00	0,00	0,00
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00
Total	3.531.605,66	4.251.503,25	5.405.479,96

Fonte: Departamento Financeiro



2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ
UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
								Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
09	272	0089	0181	OP	3	Pessoa Beneficiada	Unidade	990	1.060	1.013	45.763.408,00	45.720.423,11	43.693.196,80
12	126	0750	2003	A				-----	-----	-----	87.000,00	85.716,62	87.000,00
12	301	0750	20CW	----				-----	-----	727	-----	-----	-----
12	301	0750	2004	A	3	Pessoa Beneficiada	Unidade	8.252	663	4.814	3.658.891,00	193.853,38	1.407.556,81
12	365	0750	2010	A	3	Criança Atendida	Unidade	117	217	214	125.215,00	93.592,40	92.298,49
12	331	0750	2011	A	3	Servidor Beneficiado	Unidade	1.542	1.254	1.542	1.664.603,00	1.537.685,97	1.890.838,72
12	306	0750	2012	A	3	Servidor Beneficiado	Unidade	1.119	1.654	1.247	1.683.943,00	1.675.426,91	1.263.154,38
28	846	0901	0005	OP				-----	-----	-----	400.558,00	400.557,95	400.558,00
12	128	1067	4572	A	3	Servidor Capacitado	Unidade	400	190	400	200.000,00	69.813,49	146.975,76
12	122	1073	09HB	OP				-----	-----	1	13.126.910,00	12.942.691,72	13.126.910,00
12	364	1073	119T	P		Vaga Disponibilizada	Unidade	1.815	1.815	2.733	6.873.185,00	941.073,47	1.417.054,43
12	364	1073	4002	A	3	Aluno Assistido	Unidade	8.095	8.948	12.931	2.419.897,00	634.875,20	917.475,54
12	364	1073	4004	A		Pessoa Beneficiada	Unidade	114.160	21.494	102.283	211.120,00	153.516,26	730.534,27
12	364	1073	4008	A		Volume Disponibilizado	Unidade	146.620	149.628	146.620	396.092,00	196.000,00	192.059,77
12	364	1073	4009	A		Aluno Matriculado	Unidade	8.096	8.948	12.931	86.401.050,00	80.334.105,60	116.093.017,37
12	364	1073	8282	A		Vaga Disponibilizada	Unidade	1.815	1.815	2.733	4.906.067,00	4.222.528,90	6.358.221,00
12	364	1375	4006	A		Aluno Matriculado	Unidade	417	561	612	853.427,00	747.519,13	815.475,41
12	571	1375	8667	A		Pesquisa Publicada	unidade	178	269	190	100.000,00	11.622,44	8.209,15

Fonte: Unidades Executoras



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Relatório de Gestão 2009

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrê e Guinle - HUGGG

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
								Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
09	272	0089	0181	OP	3	Pessoa Beneficiada	Unidade	1	2	8	1.430.473,00	386.204,23	1.544.816,92
12	301	0750	2003W	-----		-----	-----	-----	-----	391	-----	-----	-----
12	301	0750	2004	A		Pessoa Beneficiada	Unidade	2.063	71	1.203	1.039.722,00	161.485,00	2.736.147,25
12	365	0750	2010	A	3	Criança Atendida	Unidade	47	131	113	128.954,00	118.993,15	102.642,94
12	331	0750	2011	A	3	Servidor Beneficiado	Unidade	560	621	1.131	1.544.079,00	1.426.813,01	2.598.591,81
12	306	0750	2012	A	3	Servidor Beneficiado	Unidade	447	683	671	1.162.534,00	1.140.210,85	1.120.177,86
12	122	1073	09HB	OP	3	-----	-----	-----	-----	1	5.969.626,00	4.668.858,74	5.969.626,00
12	302	1073	4086	A		Unidade Mantida	Unidade	2	1	1	30.825.541,00	29.332.683,82	29.332.683,82



2.4.5. Indicadores de Gestão 2009

I – CUSTO CORRENTE / ALUNO EQUIVALENTE	
I.A – Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	Valor
⇒ Custo Corrente com HU	131.337.478,66
⇒ Aluno Equivalente	
	Valor ⇒ 11.789,61
I.B – Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	Valor
⇒ Custo Corrente sem HU	111.350.059,19
⇒ Aluno Equivalente	
	Valor ⇒ 9.995,42

II – ALUNO TEMPO INTEGRAL / PROFESSOR EQUIVALENTE	
II – Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	Valor
⇒ Aluno Tempo Integral	6.249,34
⇒ Professor Equivalente	628,00
	Valor ⇒ 9,95

III – ALUNO TEMPO INTEGRAL / FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE	
III.A – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	Valor
⇒ Aluno Tempo Integral	6.249,34
⇒ Funcionário Equivalente com HU	
	Valor ⇒ 3,83
III.B – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	Valor
⇒ Aluno Tempo Integral	6.249,34
⇒ Funcionário Equivalente sem HU	
	Valor ⇒ 9,38

IV – FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE / PROFESSOR EQUIVALENTE	
IV.A – Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	Valor
⇒ Funcionário Equivalente com HU	1.630,75
⇒ Professor Equivalente	628,00
	Valor ⇒ 2,60
IV.B – Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	Valor
⇒ Funcionário Equivalente sem HU	666,50
⇒ Professor Equivalente	
	Valor ⇒ 1,06





V – GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL (GPE)	
V – Grau de Participação Estudantil (GPE)	Valor
⇒ A_{G+TI}	4.875,34
⇒ A_G	5.805
Valor ⇒	0,84

VI – GRAU DE ENVOLVIMENTO DISCENTE COM PÓS-GRADUAÇÃO (GEPG)	
VI – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	Valor
⇒ A_{PG}	580
⇒ $A_G + A_{PG}$	6.385
Valor ⇒	0,09

VII – CONCEITO CAPES / MEC PARA A PÓS-GRADUAÇÃO	
VII – Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação	Valor
⇒ Somatório dos Conceitos dos Programas de Pós-Graduação	51
⇒ Número de Programas de Pós-Graduação	13
Valor ⇒	3,92

VIII – ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD)	
VIII – Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	Valor
⇒ Total de Docentes por Titulação com Ponderação	2.586
⇒ Total de Docentes por Titulação	654
Valor ⇒	3,95

IX – TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO (TSG)	
IX – Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	Valor
⇒ Número de Diplomados	729
⇒ Número de Ingressantes	1.761
Valor ⇒	41,40%



X - SÉRIE HISTÓRICA					
9.1.1. Componentes	2005	2006	2007	2008	2009
⇒ 9.1.1.1. Custo Corrente com HU	68.408.016,90	91.385.732,46	132.227.934,62	131.916.465,85	131.337.478,66
⇒ 9.1.1.2. Custo Corrente sem HU	55.577.022,56	78.307.501,74	125.721.701,16	125.552.840,58	111.350.059,19
⇒ 9.1.1.3. Número de Alunos em Tempo Integral	5.287,72	5.580,98	5.490,63	5.979,24	6.249,34
⇒ 9.1.1.3.1. Número de Alunos Equivalentes	9.655,28	10.298,18	10.215,82	10.316,21	11.140,11
⇒ 9.1.1.4. Número de Professores Equivalentes	507,50	574,50	561,50	542,00	628,00
⇒ 9.1.1.5. Número de Funcionários Equivalentes com HU	1.266,25	1.274,75	1.609,75	1.678,75	1.630,75
⇒ 9.1.1.6. Número de Funcionários Equivalentes sem HU	581,00	591,50	579,00	689,75	666,50
9.1.2. Indicadores	2005	2006	2007	2008	2009
⇒ 9.1.2.1.0. Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	7.085,03	8.873,97	12.943,45	12.786,39	11.789,61
⇒ 9.1.2.1.1. Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	5.756,12	7.804,01	12.306,58	12.169,58	9.995,42
⇒ 9.1.2.2. Aluno Tempo Integral / Número de Professores Equivalentes	10,41	9,71	9,78	11,03	9,95
⇒ 9.1.2.3.0. Aluno Tempo Integral / Número de Funcionários Equivalentes com HU	4,17	4,38	3,41	3,56	3,83
⇒ 9.1.2.3.1. Aluno Tempo Integral / Número de Funcionários Equivalentes sem HU	9,10	9,44	9,48	8,67	9,38
⇒ 9.1.2.4.0. Funcionário Equivalente com HU / Número de Professores Equivalentes	2,50	2,22	2,87	3,10	2,60
⇒ 9.1.2.4.1. Funcionário Equivalente sem HU / Número de Professores Equivalentes	1,14	1,03	1,03	1,27	1,06
⇒ 9.1.2.5. Grau de Participação Estudantil - GPE	0,88	0,88	0,90	0,87	0,84
⇒ 9.1.2.6. Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação - GEPPG	0,06	0,07	0,08	0,08	0,09
⇒ 9.1.2.7. Conceito CAPES	4,11	3,83	3,83	3,92	3,92
⇒ 9.1.2.8. Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD	3,33	3,30	3,30	3,49	3,95
⇒ 9.1.2.9. Taxa de Sucesso na Graduação - TSG	54,00%	52,00%	44,00%	47,00%	41,40%

III – FUNCIONÁRIO			
III.A - Funcionário Equivalente com HU	Quantidade	Peso	Total
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 20 horas/semana	26	0,50	13,00
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 24 horas/semana	24	0,50	12,00
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 30 horas/semana	13	0,75	9,75
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 36 horas/semana	0	0,75	0,00
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 40 horas/semana	985	1,00	985,00
(+) Terceirizados	625	1,00	625,00
(-) Funcionários Afastados 20 horas/semana	0	0,50	0,00
(-) Funcionários Afastados 24 horas/semana	0	0,50	0,00
(-) Funcionários Afastados 30 horas/semana	0	0,75	0,00
(-) Funcionários Afastados 36 horas/semana	0	0,75	0,00
(+) Funcionários Afastados 40 horas/semana	14	1,00	14,00
Total =>	1.659		1.630,75
III.B - Funcionário Equivalente sem HU	Quantidade	Peso	Total
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 20 horas/semana	0	0,50	0,00
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 24 horas/semana	0	0,50	0,00
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 30 horas/semana	6	0,75	4,50
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 36 horas/semana	0	0,75	0,00
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 40 horas/semana	380	1,00	380,00
(+) Terceirizados	291	1,00	291,00
(-) Funcionários Afastados 20 horas/semana	0	0,50	0,00
(-) Funcionários Afastados 24 horas/semana	0	0,50	0,00
(-) Funcionários Afastados 30 horas/semana	0	0,75	0,00
(-) Funcionários Afastados 36 horas/semana	0	0,75	0,00
(+) Funcionários Afastados 40 horas/semana	9	1,00	9,00
Total =>	668		666,50

IV – ALUNO											
IV.A – Aluno da Graduação Presencial											
Curso / Modalidade / Habilitação	D _{PC} (*)	N _i (2)			N _{CD} 2009 (3)	FR (4)	Peso	A ₀ 2009 (5)	A ₀ TI (6)	A ₀ E (7)	TSG (8)
		Ano	Quantitativo	2009							
Biomedicina - Bacharelado	4	2008	73	77	19	0,1250	2,0	204	143,50	287,00	0,28
Ciências Biológicas - Bacharelado	4	2008	77	73	35	0,1250	2,0	217	195,50	391,00	0,46
Ciências Biológicas - Licenciatura	4	2008	38	66	32	0,1000	2,0	97	174,80	349,60	0,84
Enfermagem - Bacharelado	5	2008	122	113	75	0,0660	1,5	417	447,25	670,68	0,61
Medicina - Bacharelado	6	2004	147	165	135	0,0650	4,5	836	907,65	4.084,43	0,92
Nutrição - Bacharelado	5	2008	115	114	53	0,0660	2,0	382	358,74	717,48	0,46
Sistemas de Informação - Bacharelado	4	2008	50	72	23	0,1325	1,5	209	153,19	229,79	0,46
Arquivologia - Bacharelado	4	2008	77	86	49	0,1200	1,5	245	256,52	384,78	0,64
Biblioteconomia - Bacharelado	4	2008	169	205	26	0,1200	1,5	663	302,44	453,66	0,17
História - Bacharelado e Licenciatura	4	2006	68	73	36	0,1000	1,0	173	195,40	195,40	0,53
Museologia - Bacharelado	4	2006	97	100	26	0,1200	1,0	306	187,00	187,00	0,26
Pedagogia - Licenciatura	4	2006	108	112	46	0,1000	1,0	334	268,40	268,40	0,43
Turismo - Bacharelado	4	2006	50	57	20	0,1200	1,0	149	126,60	126,60	0,40
Administração Pública	1	2009	102	102	0	0,1200	1,0	69	25,50	25,50	0,00
Ciências Políticas	1	2009	101	101	0	0,1200	1,0	70	25,25	25,25	0,00
Direito - Bacharelado	5	2005	161	168	66	0,1200	1,0	596	584,10	584,10	0,53
Artes Cênicas - Bacharelado	4	2006	88	105	28	0,1150	1,5	342	201,68	302,62	0,32
Teatro - Licenciatura	4	2006	20	36	8	0,1000	1,5	66	63,20	94,60	0,40
Música - Bacharelado	4	2006	48	77	17	0,1150	1,5	197	135,82	203,73	0,35
Música - Licenciatura	4	2006	50	75	14	0,1000	1,5	204	122,60	183,90	0,28
Total =>	#	#	1.761	1.977	729	#	#	6.895	4.875,34	9.766,11	0,41

(1) D_{PC} - Duração Padrão do Curso

(2) N_i - Número de Ingressantes

(3) N_{CD} 2009 - Número de Diplomados 2009

(4) FR - Fator de Retenção

(5) A₀ 2009 - Alunos efetivamente matriculados na Graduação 2009

(6) A₀TI - Alunos da Graduação em Tempo Integral

(7) A₀E - Alunos Equivalentes da Graduação

(8) TSG - Taxa de Sucesso na Graduação

IV.B - Aluno Equivalente	Total
=> A ₀ E	9.766,11
=> A ₀ TI	1.160,00
=> A ₀ TI	214,00
Total =>	11.140,11

IV.C - Aluno Tempo Integral	Total
=> A ₀ TI	4.875,34
=> A ₀ TI	1.160,00
=> A ₀ TI	214,00
Total =>	6.249,34

IV – ALUNO				
IV.D – Aluno da Pós-Graduação				
Curso	Nº de Programas	Conceito 2009	A _{PG} 2009 (1)	A _{PG} TI (2)
Artes Cênicas - Mestrado	1	5	56	112,00
Educação - Mestrado	1	3	71	142,00
Enfermagem - Mestrado	1	3	55	110,00
História - Mestrado	1	3	30	60,00
Informática - Mestrado	1	3	77	154,00
Memória Social - Mestrado	1	4	42	84,00
Museologia e Patrimônio - Mestrado	1	3	27	54,00
Música - Mestrado	1	5	44	88,00
Neurologia - Mestrado	1	4	37	74,00
Artes Cênicas - Doutorado	1	5	41	82,00
Memória Social - Doutorado	1	4	28	56,00
Música - Doutorado	1	5	54	108,00
Neurologia - Doutorado	1	4	18	36,00
Total ⇒	13	51	580	1.160,00

(1) A_{PG} 2009 - Alunos efetivamente matriculados na Pós-Graduação 2009

(2) A_{PG}TI - Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral



IV – ALUNO			
IV.E – Aluno da Residência Médica			
Curso		A _R 2009 (1)	A _R TI (2)
Anestesiologia		7	14
Cirurgia Geral		13	26
Cirurgia Torácica		3	6
Cirurgia Vascular		2	4
Clínica Médica		16	32
Dermatologia		5	10
Endocrinologia		2	4
Endoscopia		2	4
Gastroenterologia		1	2
Genética Médica		2	4
Homeopatia		3	6
Medicina do Tráfego		2	4
Neurocirurgia		1	2
Neurologia		2	4
Obstetrícia e Ginecologia		7	14
Oftalmologia		6	12
Ortopedia e Traumatologia		6	12
Otorrinolaringologia		8	16
Patologia		3	6
Pediatria		9	18
Reumatologia		1	2
Urologia		6	12
	Total ⇒	107	214

(1) A_R 2009 - Alunos efetivamente matriculados na Residência Médica 2009

(2) A_RTI - Alunos da Residência Médica em Tempo Integral



3. Composição dos Recursos Humanos

3.1. Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação apurada em 31.12.2009

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	1.057	1.057	2.250
Próprios	1.057	1.057	2.250
Requisitados	0	0	0
Celetistas	1	1	1
Celetistas	1	1	1
Cargos de livre provimento	0	0	0
Estatutários	0	0	0
Não Estatutários	0	0	0
Terceirizados	316	316	316
Terceirizados	316	316	316
Total	1.374	1.374	2.567

Fonte: Departamento de Recursos Humanos/ Departamento de Atividades de Apoio

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	672	672	1.200
Próprios (TA)	672	672	1.200
Requisitados	0	0	0
Celetistas	1	1	1
Celetistas	1	1	1
Cargos de livre provimento	0	0	0
Estatutários	0	0	0
Não Estatutários	0	0	0
Terceirizados	309	309	309
Terceirizados	309	309	309
Total	982	982	1.510

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

3.2. Composição e Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

QUADRO PRÓPRIO						
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	942			34.457.486,55		
2008	842			36.524.371,52		
2009	1.057	24.770.077,76	0,00	34.861.344,03	3.593.376,92	125.616,02
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	0			0,00		
2008	0			0,00		
2009	1	35.974,75	0,00	96.286,09	10.929,05	404,56
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	0			0,00		
2008	0			0,00		
2009	3	0,00	0,00	207.088,24	0,00	12.315,69



Requisitados com ônus para a UJ								
2007	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2008	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2009	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2008	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2009	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoyo Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	224	4.901.729,46	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2008	225	5.135.912,15	62	1.644.894,11	0	0,00	0	0,00
2009	243	5.250.610,14	73	2.069.525,78	0	0,00	0	0,00

Fonte: Departamento de Recursos Humanos / Departamento de Atividades de Apoio

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

QUADRO PRÓPRIO								
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	724			16.752.198,46				
2008	741			17.081.035,03				
2009	671	18.839.370,47	0,00	6.387.182,99	3.655.666,09	71.760,39		
Celestistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2008	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2009	1	14.395,67	0,00	1.580,49	1.307,64	0,00		
Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2008	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2009	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Requisitados com ônus para a UJ								
2007	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2008	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2009	1	0,00	0,00	55.978,17	2.360,33	0,00		
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2008	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2009	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoyo Administrativo		Atividades de área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	75	658.000,00	8	61.000,00	258	2.860.000,00	0	0,00
2008	65	1.454.492,54	0	0,00	277	2.777.149,81	0	0,00
2009	65	1.753.236,45	0	0,00	244	2.371.795,02	0	0,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle



4. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Não existem dados para o preenchimento do formulário.

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle - HUGG

Não existem dados para o preenchimento do formulário.

5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	932.856,54	0,00	381.560,84	551.295,70
2007	1.216.137,29	0,00	0,00	1.216.137,29
2006	0,00	0,00	0,00	
2005	37.330,21	0,00	0,00	37.330,21
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	7.052.644,95	218.087,70	5.844.961,91	989.595,34
2007	2.598.734,22	18.428,00	319.239,83	2.261.066,39
2006	122.930,92	122.930,92	0,00	0,00

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle - HUGG

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	1.390.608,00	0,00	944.836,00	445.772,00
2007	855.131,00	102.765,00	616.205,00	136.161,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	2.150.486,00	0,00	89.518,00	2.060.968,00
2007	128.037,00	40.844,00	87.993,00	0,00

Fonte: Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle



6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no exercício

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Tipo	Código Staff / Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contra-partida	Beneficiário	Situação da avença
1	154034	23102.001.080/2008-33	-		1.699.518,72	1.699.518,72	0	FUNRIO - 04.313.403/0001-41	0
8	154034	23102.000.163/2009-96	-	12/11/2009	818.170,72	818.170,72	0	FUNRIO - 04.313.403/0001-41	0
8	154034	23102.001.231/2009-23	-	11/12/2009	175.000,00	175.000,00	0	FUNRIO - 04.313.403/0001-41	0
1	154034	23102.000.184/2008-84	-	22/3/2007	816.000,00	37.051,67	0	FURJ - 06.265.414/0001-29	0
1	154034	23102.002.343/2007-40	-	16/12/2005	0,00	79.216,00	0	FURJ - 06.265.414/0001-29	0
1	154034	23102.001.814/2008-84	-	22/3/2007	816.000,00	118.140,73	0	FURJ - 06.265.414/0001-29	0
1	154034	23102.001.814/2008-84	-	22/3/2007	816.000,00	51.987,14	0	FURJ - 06.265.414/0001-29	0
1	154034	23102.001.031/2008-09	-	29/8/2006	0,00	145.172,06	0	FURJ - 06.265.414/0001-29	0
1	154034	23102.000.682/2009-54	-	22/3/2007	0,00	1.941.098,30	0	FURJ - 06.265.414/0001-29	0

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Não existem dados para o preenchimento do formulário

7. Previdência Complementar Patrocinada

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

A Unidade não possui Plano de Previdência Complementar

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

A Unidade não possui Plano de Previdência Complementar

8. Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Não existem dados para o preenchimento do formulário.

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Não existem dados para o preenchimento do formulário

9. Renúncias Tributárias

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Não existem dados para o preenchimento do formulário.

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG

Não existem dados para o preenchimento do formulário



10. Operações de fundos

UNIDADE: 26269 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Não existem dados para o preenchimento do formulário.

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle - HUGG

Não existem dados para o preenchimento do formulário.

11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

1. Número de relatório	2. Descrição da Recomendação	3. Setor responsável pela implementação	4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
224787	<p>Item n.º 1.1.2.1 Falhas no controle da atualização de dados relativos às concessões de auxílio-transporte RECOMENDAÇÃO: 001 Realizar a atualização dos dados cadastrais dos servidores beneficiários de auxílio-transporte anualmente, conforme previsto na Ordem de Serviço GR/nº 001, inclusive dos cedidos, com preenchimento dos formulários de recadastramento de forma completa, indicando o valor diário do benefício. RECOMENDAÇÃO: 002 Nas concessões de auxílio-transporte a servidores cedidos, considerar o deslocamento da residência ao local de exercício no órgão requisitante. RECOMENDAÇÃO: 003 Solicitar que os servidores informem sempre que houver alteração de tarifas ou de endereço para que a UNIRIO calcule o novo valor diário do auxílio-transporte e, caso haja divergências de tarifas, registrar tal fato no formulário, incluindo na documentação de concessão os valores efetivamente considerados pela UNIRIO para pagamento do benefício. RECOMENDAÇÃO: 004 Manter atualizado o valor diário do auxílio-transporte no cadastro funcional do servidor no SIAPE, em consonância com os valores registrados na documentação de concessão do benefício. RECOMENDAÇÃO: 005 Apurar se houve pagamento a mais em algum período, nos casos dos servidores que alteraram seus endereços quando do recadastramento, inclusive no caso em que o benefício foi cancelado, e providenciar o ressarcimento, quando for o caso. RECOMENDAÇÃO: 006 Atualizar o endereço dos servidores no SIAPE sempre que houver alteração na concessão de auxílio-transporte.</p>	Pró-Reitoria de Administração / Departamento de Recursos Humanos - DRH	<p>O DRH informou que a atualização do cadastro não foi efetuada em 2009 porque estão providenciando alterações na Ordem de Serviço GR nº 001/2004, de modo a atender às recomendações dos órgãos de controle (Processo nº 23102.002.007/2008-90). O DRH informou que enviou ofício ao órgão, em que estão os servidores cedidos, solicitando a regularização. Conforme informações do DRH, as atualizações de endereço no SIAPE já foram providenciadas.</p>
224787	Item n.º 2.1.1.3 Inconsistência na meta física da ação do funcionamento dos cursos de graduação e ausência de	Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	A PROGRAD informou que os registros no SIMEC já foram atualizados. Informou, ainda, que orientou, coordenou e subsidiou



	<p>informações sobre os resultados da ação REUNI no Relatório de gestão. RECOMENDAÇÃO: 001 Manter atualizadas, no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC, durante cada exercício financeiro, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade, conforme disposto no artigo 18 da Lei n.º 11.653, de 07/04/2008. RECOMENDAÇÃO: 003 Disponibilizar nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios as informações detalhadas referentes à execução física/financeira da ação "reestruturação e expansão das universidades federais", incluindo avaliação sobre o alcance dos objetivos e metas institucionais e sobre eventuais atos e fatos que prejudicaram o desempenho.</p>		<p>os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Administração e Ciência Política, dentre outros, que foram aprovados pelas Resoluções n.ºs. 2980 e 2979, respectivamente, em 18/12/2008 (Memo DDRA n.º 07/2010).</p>	
224787	<p>Item n.º 2.1.3.1 Deficiências nas conformidades contábeis e de registros de gestão no SIAFI - inobservância à determinação do TCU RECOMENDAÇÃO: 001 Reiteramos que seja observada a determinação do TCU por meio do item 9.7.1 do Acórdão n.º 792/2008 - 2ª Câmara, sessão de 01/04/2008, relativo ao exercício de 2003, para que a UNIRIO faça o registro de conformidade diária de registros da gestão, por meio da designação formal de servidor, observadas as regras e procedimentos indicados no Manual SIAFI. RECOMENDAÇÃO: 002 Registrar na conformidade contábil código específico de restrição, no caso de ausência de registro da conformidade diária de registros da gestão, conforme Manual SIAFI.</p>	<p>Pró-Reitoria de Administração / Departamento Financeiro - DF</p>	<p>A PROAD informou que está providenciando a regularização da questão, mantendo, ainda, o ordenador de despesa como responsável.</p>	
224787	<p>Item n.º 2.1.3.2 Inexistência de medidas efetivas para a recuperação de créditos pendentes de pagamento à UNIRIO. RECOMENDAÇÃO: 001 Reiteramos que seja observada a determinação do TCU no item 9.7.9 do Acórdão n.º 792/2008 - 2ª Câmara (Contas do exercício 2003), de 01/04/2008, por meio da formalização de determinação para que a área financeira relacione e encaminhe cobrança para os diversos responsáveis registrados e, em caso de insucesso, a relação para a Procuradoria Federal com objetivo de que sejam adotadas as</p>	<p>Pró-Reitoria de Administração / Departamento Financeiro - DF</p>	<p>O DF informou que está tomando as providências (MEMO DF 32/2010)</p>	



	<p>providências judiciais cabíveis. RECOMENDAÇÃO: 002 Reiteramos a recomendação constante do Relatório CGU/RJ 189768, de 30/04/2007, para que seja acompanhada junto à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região - PRF/2R - a situação dos processos judiciais PJ 200351015002981-4 da 4ª VF e PJ 20035101502486-5 da 7ª VF, por meio de solicitação formal à Assessoria Jurídica da UNIRIO.</p>			
224787	<p>Item n.º 2.1.3.3 Morosidade na implantação do Sistema de Informação para o Ensino - SIE. RECOMENDAÇÃO: 001 Reiteramos que seja observada a determinação do TCU por meio do Acórdão n.º 792/2008 - 2ª Câmara (Contas do exercício 2003), sessão de 1/04/2008, que determinou à UNIRIO: "9.7.7. agilize os procedimentos indispensáveis à realização do controle do almoxarifado e de bens patrimoniais pelo sistema SIE, se ainda não o fez, inclusive com geração automática dos termos de responsabilidade e transferência." RECOMENDAÇÃO: 002 Reiteramos a recomendação do Relatório de Avaliação da Gestão n.º 208450 - exercício de 2007 - para que a UNIRIO aprove um cronograma formalizado por norma interna e determine a utilização plena pelas áreas ou a apresentação de razões técnicas detalhadas para o seu descumprimento, diagnosticando detalhadamente as dificuldades no caso de permanência da inoperância em cada módulo/área, tendo em vista a recomendação do TCU no item 9.4 do Acórdão n.º 06/2007 - Plenário, de 17/01/2007, relativo à denúncia de 2002, e o Acórdão n.º 792/2008 - 2ª Câmara.</p>	Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN / Centro de Processamento de Dados - CPD	A PROPLAN informou que está tomando as seguintes providências: 1) nomeação de uma comissão especial de tecnologia da informação; 2) Elaboração de um cronograma de implantação do SIE para ser implantado ao longo do ano de 2010 (MEMO PROPLAN n.º 070/2009).	
224787	<p>Item n.º 2.1.3.4 Ausência de inventário dos bens móveis - reiterada inobservância à Lei n.º 4.320/64. RECOMENDAÇÃO: 001 Implementar determinação do TCU, conforme item 9.7.10 do Acórdão n.º 792/2008 - 2ª Câmara, de 01/04/2008, para que "realize anualmente o inventário dos bens móveis, efetuando o competente Termo de Responsabilidade, em atendimento às determinações contidas nos arts. 94 a 96 da Lei n.º 4.320/64 e itens 7.11, 7.12, 7.13 e 10.7 da IN/SEDAP 205/98" RECOMENDAÇÃO: 002 Determinar aos Pró-Reitores de Administração e aos Gestores de Patrimônio que fixem anualmente um</p>	Pró-Reitoria de Administração / Departamento de Atividades de Apoio - DAA	A PROAD solicitou ao DAA providenciar termo de referência e estimativa de custos visando a abertura do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para proceder ao levantamento dos bens móveis (MEMO UNIRIO PROAD n.º 87/2009 - Processo n.º 23102.002.1999/2009-04).	



	<p>cronograma para que a Comissão designada realize, em tempo integral, levantamento físico e conciliação com o SIAFI dos bens permanentes, tanto do HUGG quanto da Administração Central, apresentando por meio de relatório devidamente assinado e fundamentado as razões e justificativas para eventuais dificuldades/limitações encontradas.</p>			
224787	<p>Item n.º 2.1.3.6 Morosidade na apuração de responsabilidades pelo desaparecimento de bens públicos ocorrido em 2003. RECOMENDAÇÃO: 001 Reiteramos que seja observada a determinação do TCU, conforme item 9.7.12 do Acórdão n.º 792/2008 - 2ª Câmara, de 01/04/2008, para que: "instaurar procedimento administrativo interno e se for o caso tomada de contas especial, nos termos da IN/TCU 56, de 5/12/2007, com vistas a identificar os responsáveis pelo desaparecimento do equipamento "Laser He-Ne", adquirido pelo Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das IFES e dos Hospitais Universitários, e, em consequência, promova o ressarcimento ao erário, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa competente, em consideração ao estipulado no art. 8º, §1º da Lei n.º 8.444/92, Lei Orgânica do TCU, c/c o art. 197, § 1º, do RI/TCU" RECOMENDAÇÃO: 002 Apurar responsabilidades caso não seja comprovada a reparação dos danos em equipamentos, supostamente causados pela execução inadequada dos serviços contratados (proc. n.º 139/2003-61), conforme arts. 69 e 70, da Lei n.º 8.666/93, ou pelo eventual extravio do processo, tendo em vista a ressalva do TCU no item 9.8.2.8 do Acórdão n.º 792/2008 - 2ª Câmara, de 01/04/2008.</p>	Pró-Reitoria de Administração - PROAD	A PROAD informou que está tomando providências para o atendimento das recomendações.	
224787	<p>Item n.º 2.1.5.1 Contratação de serviços (no montante total de R\$ 715.189,85) inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo Plano de Cargos da Unidade e por meio de fundação de apoio. RECOMENDAÇÃO: 001 Realizar novo certame para a contratação dos serviços objeto do 10º (décimo) Termo Aditivo ao Convênio n.º 081/2005 firmado com Fundação de Apoio (FURJ), observadas as adequações pertinentes, conforme determinado pelo TCU no Acórdão n.º 1729/2008 - 1ª</p>	Pró-Reitoria de Administração - PROAD	A PROAD informou que está tomando providências e solicitou prorrogação para o atendimento. Informou ainda, que as contratações estão sendo feitas dentro das limitações de liberação de vagas para os concursos.	



	<p>Câmara, sessão de 03/09/2008, e previsto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº 2.271/97.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002</p> <p>Abster-se de contratar Fundações de Apoio para a execução de serviços inerentes às atividades previstas no Plano de Cargos e Salários, em vista das vedações contidas no art. 4º, § 3º, da Lei nº 8.958/1994 e no § 2º do artigo 1º do Decreto nº 2.271/97.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003</p> <p>Solicitar autorização para contratação mediante concurso público para substituição de terceirizados.</p>			
224787	<p>Item n.º 2.1.5.2 Cobrança de despesas no valor total de R\$ 17.710,88 (e estimado em 34 mil reais no exercício) com natureza de taxa de administração e falhas no controle e acompanhamento de convênios.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Aplicar as sanções estabelecidas no instrumento de convênio, caso não sejam apresentados pela FURJ, no prazo fixado no Ofício PROAD n.º 078/2009, de 28/05/2009, os documentos originais, especificamente quanto às "despesas incorridas para FURJ" relativas ao 24º (vigésimo quarto) Termo Aditivo (publicado no DOU em 12/02/2008) que prorrogou a vigência, até 27/12/2008, do Décimo Termo Aditivo, de 28/12/2006, ao Convênio n.º 081/2005, ou caso a prestação de contas não seja devidamente aprovada.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002</p> <p>Interrompa as transferências de recursos a título de taxas de administração relativas ao 24º (vigésimo quarto) Termo Aditivo (publicado no DOU em 12/02/2008) que prorrogou a vigência, até 27/12/2008, do Décimo Termo Aditivo, de 28/12/2006, ao Convênio n.º 081/2005, em face da vedação do inciso I do artigo 39 da Portaria Interministerial MPOG / Fazenda / CGU n.º 127, de 29/05/2008, e considerando que não se aplica a esta avença o permissivo do parágrafo único do referido artigo.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004</p> <p>Reiteramos recomendação emitida no Relatório CGU/RJ nº 189768 para que seja(m) designado(s) formalmente representante(s) da Administração para acompanhar e fiscalizar os convênios nº 059, de 08/09/2006 e o 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 081, assinado em 17/01/2007, com a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Estado do Rio</p>	Pro-Reitoria de Administração - PROAD	A PROAD informou que está tomando providências para o atendimento das recomendações, e que está realizando ações visando não repassar recursos para as Fundações de Apoio, conforme orientação do TCU.	

	<p>de Janeiro - FURJ, conforme os artigos 67 e 116 da Lei n.º 8.666/93. RECOMENDAÇÃO: 005 Fixar nos atos de designação do(s) fiscal (is) a obrigação deste(s) anotar (em) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos convênios, inclusive quanto ao alcance dos objetivos do programa/ação, e que estes determinem o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme § 1º, do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93.</p>		
224787	<p>Item n.º 2.2.2.2 Pagamentos (no valor de R\$ 66.000,00) por serviços de consultoria sem a demonstração de conclusão da etapa, alcance dos resultados e/ou produtos gerados, com base em Termo de Referência. RECOMENDAÇÃO: 001 Requisitar que a Consultora contratada, por meio do processo n.º 23102.001520/2005-00, emita relatórios com o detalhamento das suas atividades desenvolvidas, indicando os resultados obtidos em cada etapa, e emita Recibo de Pagamento de Autônomos e apense os referidos documentos no processo em tela. RECOMENDAÇÃO: 002 Justificar no processo 23102.001520/2005-00 as razões para o pagamento da contratada mensalmente, independente da conclusão de cada etapa, resultado ou produtos gerados. RECOMENDAÇÃO: 004 Abster-se de utilizar recursos orçamentários previstos em outras ações para a realização de despesas relativas à ação de ensino a distância. RECOMENDAÇÃO: 003 Providenciar e aprovar Projeto Básico/Termo de Referência/Contrato, detalhando as etapas e resultados/produtos esperados na contratação da consultoria, por meio do processo 23102.001520/2005-00, para os próximos exercícios, e somente realize pagamentos de acordo com cumprimento de cada etapa/produto gerado e com base nos relatórios emitidos pelo fiscal/gestor que ateste o efetivo alcance das metas previstas para cada etapa.</p>	Pró-Reitoria de Administração - PROAD	A PROAD informou que a Consultora encaminhou relatório e que o mesmo foi anexado aos autos do processo. Está ciente das recomendações e que evitará tais procedimentos no futuro.
224787	<p>Item n.º 2.3.2.1 Aquisição de equipamentos (no montante total de R\$ 1.239.988,00) sem comprovação de necessidade, sem fundamentação para a quantidade e especificação, com exigências excessivas e de marca no Edital.</p>	Pró-Reitoria de Administração - PROAD	A PROAD informou que foi aberta sindicância para apuração das irregularidades.



	<p>RECOMENDAÇÃO: 001 Demonstrar no processo n.º 23102.001926/2008-35 (Registro de Preço n.º 001/2008, celebrado, em 26/12/2008) a necessidade da aquisição de 400 (quatrocentos) notebooks, fundamentando quantitativamente as necessidades de cada setor demandante e qualitativamente (parecer da área de informática) a contratação, conforme determina os artigos 3º da Lei n.º 10.520/02 e 9º do Decreto n.º 5.450/2005.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Justificar adequadamente as contratações, fundamentando quantitativamente as necessidades de cada setor demandante e qualitativamente (o que levou à definição das características / especificações do equipamento / serviço), conforme determina os artigos 3º da Lei n.º 10.520/02 e 9º do Decreto n.º 5.450/2005.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Submeter tempestivamente as minutas de editais e anexos à análise prévia da Procuradoria Jurídica e adote as providências necessárias à regularização das falhas apontadas por aquele ente ou, se for o caso, apresente no processo as razões de justificativas para o não atendimento, conforme determina o Parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 Planeje tempestivamente as licitações a serem realizadas no exercício, independente da existência de recursos orçamentários / financeiros, de forma que seja cumprida a fase interna, no que for possível, especialmente quanto às correções de eventuais falhas detectadas pela Procuradoria Jurídica na minuta do edital.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 Apurar responsabilidades pela ausência de providências e/ou justificativas para a não-regularização das falhas apontadas pela Procuradoria Jurídica no Edital do pregão eletrônico n.º 037/2008 (processo n.º 23102.001926/2008-35) e a legitimidade quanto à fundamentação para desclassificação das dez melhores propostas.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 006 Defina nos editais de licitação o prazo para a regularização pela contratada dos materiais entregues em desconformidade com os editais e as respectivas sanções em caso de inadimplemento, observando-se a forma prevista no art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.</p>			
--	---	--	--	--



	<p>RECOMENDAÇÃO: 007 Fixe prazo para que a empresa contratada por meio do Registro de Preço n.º 001/2008 regularize a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações do edital, procedendo à imposição de sanções em caso de inadimplemento.</p>			
224787	<p>Item n.º 3.1.3.1 Termo de Convênio (no montante de R\$ 2.497.963,00) sem cláusula de obrigatoriedade de utilização do prego, plano de trabalho / cronogramas, registro no SICONV/SIAFI e verificação prévia no CADIN. RECOMENDAÇÃO: 001 Alterar a cláusula sexta do Termo de Convênio n.º 069, de 25/11/2008, de forma que a mesma contemple a previsão da obrigatoriedade de utilização do prego, preferencialmente na forma eletrônica, nas licitações realizadas para consecução do objeto pactuado, conforme art. 1.º da Portaria Interministerial MF/MPOG n.º 217, de 31 de julho de 2006. RECOMENDAÇÃO: 002 Alterar os Termos de Convênio vigentes, de forma que contemplem a previsão da obrigatoriedade de utilização do prego, preferencialmente na forma eletrônica, nas licitações realizadas para consecução dos objetos pactuados, desde que vigentes, em 31/07/2006, ou firmados posteriormente, conforme art. 1.º da Portaria Interministerial MF/MPOG n.º 217, de 31/07/2006. RECOMENDAÇÃO: 003 Certificar-se, no Convênio n.º 069/2008, de que a beneficiária (FUNRIO) esteja adimplente quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos e quanto à inexistência de pendências pecuniárias registradas no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN - (de acordo com o art. 6.º, da Lei n.º 10.522, de 2002) e conforme exigido na Portaria Interministerial N.º 127, de 29 de maio de 2008. RECOMENDAÇÃO: 004 Providenciar o registro do termo de convênio n.º 069/2008 e dos demais firmados pela unidade no exercício de 2008 no SIAFI e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme os artigos 10 e 13 do Decreto 6.170, de 25/07/2007, e artigo 3.º da Portaria Interministerial n.º 127 de 29/05/2008. RECOMENDAÇÃO: 005</p>	<p>Pró-Reitoria de Administração - PROAD / Departamento de Atividades de Apoio - DAA</p>	<p>O DAA através da Divisão de Controle de Convênios, Contratos e Prestação de Contas está elaborando termo aditivo alterando as cláusulas dos termos de convênios vigentes. O DAA informou que notificará a gestão do convênio n.º 69/2008 para que a mesma proceda o devido acompanhamento quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. O DAA/DICON informou que não foi possível o atendimento da solicitação e que está sendo feito contato junto ao SERPRO para solucionar a questão</p>	



	Juntar ao processo n.º 23102.001.080/2008-33 o Plano de Trabalho, cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso, devidamente assinados, relativos ao convênio n.º 069/2008, conforme os artigos 21 e 22 da Portaria Interministerial n.º 127 de 29/05/2008, e, em face da juntada, submeter novamente todo o processo à Assessoria Jurídica.			
224787	Item n.º 4.1.1.1 Utilização indevida do cartão corporativo, constatado no pagamento de despesas ilegíveis no valor de R\$ 8.700,00. RECOMENDAÇÃO: 001 Orientar os supridos sobre os casos em que são aplicáveis os recursos de suprimento de fundos / CPGF. RECOMENDAÇÃO: 002 Abster-se de conceder suprimento de fundos/CPGF e/ou aprovar as respectivas prestações de contas quando forem realizadas despesas não enquadráveis nesta modalidade de aquisição.	Pró-Reitoria de Administração / Departamento Financeiro - DF	O DF encaminhou orientação para os supridos, inclusive com a distribuição de cartilha.	
224787	Item n.º 5.1.1.1 Divergências entre o quantitativo de servidores ocupantes de cargos comissionados constante nos registros do Departamento de Recursos Humanos da Universidade e os dados registrados no sistema SIAPE. RECOMENDAÇÃO: 001 Estabelecer rotina para conciliação dos dados inseridos no SIAPE com a base de dados do setor de pessoal.	Pró-Reitoria de Administração / Departamento de Recursos Humanos - DRH	O DRH já implantou a rotina de conciliação.	
224787	Item n.º 5.2.1.1 Pagamento indevido de adicional de insalubridade a servidores que não fazem jus ao benefício. RECOMENDAÇÃO: 001 Revisar todas as concessões de adicional de insalubridade e periculosidade, expedindo as portarias de localização devidas e excluindo os adicionais das fichas financeiras dos servidores que não fazem jus ao benefício. RECOMENDAÇÃO: 002 Providenciar o levantamento dos valores recebidos indevidamente pelos servidores localizados em setores ou executando atividades que, segundo Laudo da DRT/RJ, não enseja os pagamentos efetuados a título de adicional de insalubridade ou periculosidade, e implementar os devidos ressarcimentos ao Erário.	Pró-Reitoria de Administração / Departamento de Recursos Humanos - DRH	Foram feitas as correções na folha de pagamento de dezembro/2009 através do módulo de insalubridade do SIAPENET.	
224787	Item n.º 5.3.1.1 Ausência de prestações de contas em processos de concessão de diárias e concessão em período não compatível como evento que as ensejou. RECOMENDAÇÃO: 001 Estabelecer rotina de cobrança tempestiva	Pró-Reitoria de Administração / Departamento Financeiro - DF	O DF informou que está adotando medidas para a implantação de uma rotina mais rigorosa para o atendimento da recomendação.	



	<p>da prestação de contas dos processos de concessão de diárias, quando do término dos deslocamentos. RECOMENDAÇÃO: 002 Quando as diárias forem concedidas para participação em evento, verificar a data de realização do mesmo e conceder as diárias em período compatível.</p>			
224787	<p>Item 5.4.1.4 Ausência de ressarcimento dos valores percebidos indevidamente por professores que infringiram o regime de dedicação exclusiva. RECOMENDAÇÃO: 001 Providenciar a reposição dos valores percebidos indevidamente pelos professores que descumpriram o regime de trabalho de dedicação exclusiva.</p>	Pró-Reitoria de Administração / Departamento de Recursos Humanos - DRH	O DRH informou que já foram encaminhados à PROAD os processos individuais que tratam da apuração dos valores percebidos indevidamente (MEMO DRH 066/2010).	
	<p>Item n.º 5.4.1.5 Concessão de aposentadorias em desacordo com o artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004, mantendo paridade com os servidores ativos. RECOMENDAÇÃO: 001 Revisar o valor dos proventos concedidos a todos os aposentados que se enquadram no artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004, efetuando o cálculo de acordo com a previsão legal. RECOMENDAÇÃO: 002 Excluir das reestruturações de carreira ocorridas após a inatividade os aposentados que não têm direito à paridade com os servidores ativos, efetuando o reajuste dos proventos nas mesmas datas e índices em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social. RECOMENDAÇÃO: 003 Efetuar levantamento dos valores pagos indevidamente aos aposentados cujos proventos não foram calculados pela média, conforme artigo 1º da Lei 10.887/2004, e aos que foram incluídos na reestruturação da carreira docente ocorrida em 2008, embora não tivessem paridade com os servidores ativos, providenciando os respectivos ressarcimentos ao Erário.</p>	Pró-Reitoria de Administração / Departamento de Recursos Humanos - DRH	O DRH já iniciou o acerto das aposentadorias em cumprimento a lei.	
224787	<p>Item n.º 5.4.1.8 Descumprimento do prazo para entrega anual da declaração de bens e rendas pelos servidores ocupantes de cargo em comissão e função de confiança. RECOMENDAÇÃO: 001 Cobrar anualmente dos servidores que ocupam cargos em comissão e funções de confiança a entrega de cópia assinada da mesma declaração apresentada para fins de Imposto de Renda, no prazo de até 15 dias após a data-limite fixada pela Receita Federal.</p>	Pró-Reitoria de Administração / Departamento de Recursos Humanos - DRH	As declarações foram entregues ficando pendentes apenas 2 servidores no exercício de 2008, sendo uma redistribuída e outra inativa.	



224787	<p>Item n.º 5.4.1.9 Ausência de comprovação do ressarcimento dos valores pagos após falecimento de pensionista no valor de R\$ 5.974,04. RECOMENDAÇÃO: 001 Providenciar a implementação do ressarcimento dos valores pagos à pensionista de matrícula 2733447 após seu falecimento.</p>	<p>Pró-Reitoria de Administração / Departamento de Recursos Humanos - DRH</p>	<p>A PROAD remeteu ofício a REMEC/RJ solicitando enviar ao cartório, onde foi registrado o óbito da pensionista, gratidão na emissão da certidão de óbito.</p>
224787	<p>Item n.º 6.1.1.1 Estrutura deficiente da Auditoria Interna e execução parcial das atividades planejadas. RECOMENDAÇÃO: 001 Reiteramos que a UNIRIO observe a determinação do TCU, item 9.7.8 do Acórdão n.º 792/2008 - 2ª Câmara, de 01/04/2008, para que: "envide esforços no sentido de organizar sua unidade de auditoria interna, conforme preconiza os arts. 14 e 15 do Decreto n.º 3.591/2000". RECOMENDAÇÃO: 002 A Auditoria Interna reveja as atividades a serem realizadas de forma que contemplem também a verificação dos controles internos da UNIRIO, eleitas como de maior risco / criticidade no Plano Anual de Auditoria Interna, da implementação das determinações e recomendações do controle externo/interno, limitando a emissão de pareceres prévios apenas nos processos licitatórios de maior relevância / materialidade, com critérios definidos em norma interna da Reitoria.</p>	<p>REITORIA / Auditoria Interna - AUDIN</p>	<p>A Reitoria e a AUDIN informaram que estão aguardando a nomeação de 2 auditores.</p>
224787	<p>Item n.º 6.1.1.1 Estrutura deficiente da Auditoria Interna e execução parcial das atividades planejadas. RECOMENDAÇÃO: 001 Reiteramos que a UNIRIO observe a determinação do TCU, item 9.7.8 do Acórdão n.º 792/2008 - 2ª Câmara, de 01/04/2008, para que: "envide esforços no sentido de organizar sua unidade de auditoria interna, conforme preconiza os arts. 14 e 15 do Decreto n.º 3.591/2000". RECOMENDAÇÃO: 002 A Auditoria Interna reveja as atividades a serem realizadas de forma que contemplem também a verificação dos controles internos da UNIRIO, eleitas como de maior risco/criticidade no Plano Anual de Auditoria Interna, da implementação das determinações e recomendações do controle externo / interno, limitando a emissão de pareceres prévios apenas nos processos licitatórios de maior relevância / materialidade, com critérios definidos em norma interna da Reitoria.</p>	<p>REITORIA / Auditoria Interna - AUDIN</p>	<p>O DRH informou que a servidora Elizabeth Vasserman Teixeira não mais recebe o adicional de insalubridade pelo Ministério da Saúde e que notificou a mesma para que, em caráter de urgência, opte pela redução de sua carga horária a fim de regularizar o acúmulo indevido de jornada de trabalho. Em relação ao servidor Jorge Baptista Soares, informou que o mesmo já retornou às suas atividades nesta universidade (MEMO DRH 072/2010).</p>
224787	<p>Item n.º 6.1.2.1 Inexistência de</p>	<p>REITORIA /</p>	<p>A Reitoria e a AUDIN estão ciente das</p>



	<p>informações no processo de contas. RECOMENDAÇÃO: 001 Estabelecer em normativo interno que as áreas observem as orientações emitidas, anualmente, pelo TCU e pela CGU, quanto à organização das prestações de contas, e acompanhe e zele por seu cumprimento. RECOMENDAÇÃO: 002 A Auditoria Interna, que tem a atribuição de revisar a Prestação de Contas, reprove as Prestações de Contas, que não observem as orientações emitidas anualmente, pelo TCU e pela CGU, devolvendo o processo às áreas para regularização em prazo determinado.</p>	<p>Auditoria Interna - AUDIN</p>	<p>recomendações e adotarão ações no sentido de adequar os procedimentos para o atendimento.</p>
<p>Nota de Auditoria 222288/01</p>	<p>Item 1. Falhas nas cessões e requisições de servidores RECOMENDAÇÃO: - Providenciar portaria de localização da servidora de matrícula 6398196, para fins de concessão do adicional de insalubridade, caso ela esteja em exercício nos locais que ensejam a referida concessão, conforme laudo emitido pela DRT/RJ. - Entrar em contato com o órgão que cedeu a servidora de matrícula 6398196 (Ministério da Saúde), informando sobre o pagamento indevido de adicional de insalubridade naquele órgão, visto que o pagamento está ocorrendo também na UNIRIO. Providenciar a adequação da carga horária da servidora de matrícula 6398196, de forma que a carga horária nos dois cargos seja compatível, mesmo ela estando em exercício nos dois atualmente. Ressaltamos que a alteração pode ser feita na carga horária nos dois cargos seja compatível, mesmo ela não estando em exercício nos dois atualmente. Ressaltamos que a alteração pode ser feita na carga horária do cargo na UNIRIO ou do cargo no MS. - Entrar em contato com órgão requisitante do servidor de matrícula 397772 (Ministério da Saúde) e verificar se ele está exercendo suas atividades naquele órgão. Em caso positivo, solicitar ao referido órgão a correção do cadastro do servidor no SIAPE. Em caso negativo, apurar o fato e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis ao referido servidor.</p>	<p>Pró-Reitoria de Administração / Departamento de Atividades de Apoio - DAA</p>	<p>O DRH informou que a servidora Elizabeth Vasserman Teixeira não mais recebe o adicional de insalubridade pelo Ministério da Saúde e que notificou a mesma para que, em caráter de urgência, opte pela redução de sua carga horária a fim de regularizar o acúmulo indevido de jornada de trabalho. Em relação ao servidor Jorge Baptista Soares, informou que o mesmo já retomou às suas atividades nesta universidade (MEMO DRH 072/2010).</p>
<p>Nota de Auditoria 222288/02</p>	<p>Item 1. Ausência de registro no SIAFI / SPIUnet de dois imóveis da UNIRIO. RECOMENDAÇÃO: Providenciar o registro no SIAFI / SPIUnet dos seguintes imóveis da UNIRIO:</p>	<p>Pró-Reitoria de Administração / Departamento de Atividades de Apoio - DAA</p>	<p>O DAA solicitou à Coordenação de Engenharia levantamento plani-altimétrico dos imóveis, dimensionando a área edificada e a não edificada pertencente à UNIRIO.</p>



	- Av. Pasteur nº 296 – Praia Vermelha – Rio de Janeiro – R\$ 443.354,74; - Rua Frei Caneca nº 94 – Centro – Rio de Janeiro – R\$ 19.800,00. Na eventual impossibilidade, encaminhar à CGU/RJ as justificativas e cópias dos documentos que comprovem as alegações.			
Nota de Auditoria 222288/03	Item 1. Falhas na redação da Portaria nº 344-A, de 30/09/2008. RECOMENDAÇÃO: Providenciar a regularização das falhas na redação da Portaria 344-A, de 30/09/2008, quanto à ausência de especificação dos bens desaparecidos, nº incorreto do respectivo processo e do prazo para conclusão dos trabalhos.	Reitoria / Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Foram corrigidas as falhas apontadas na redação da portaria (Portaria nº 885/2009).	

Fonte: Auditoria Interna

11B. Determinações e Recomendações do TCU

1. Número da Decisão ou do Acórdão	2. Descrição da determinação ou da recomendação	3. Setor responsável pela implementação	4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
Ofício nº 9660/2009 – TCU / Sefip, referente ao Acórdão 1063/2009 - TCU - 1ª Câmara	Atos de admissão de pessoal	DRH	Ofício DRH nº 80/2009
Ofícios nº 8097; 8125; 8129 – TCU / Sefip	Solicita envio de documentos necessários para suprir as omissões e esclarecer registros de atos no sistema SISAC	DRH	Ofício GR nº 018/2009
Ofício nº 08006 – TCU / Sefip	Processo de aproveitamento de vaga do concurso para Professor Titular de Luiz Arthur Ferreira Freire Nunes	DRH	Ofício GR nº 021/2009 Ofício GR nº 103/2009
Ofício nº 8230 – TCU / Sefip referente ao Acórdão 1904/2008 TCU/2ª Câmara	Suspensão do pagamento da URP de 26,05%	DRH	Ofício GR nº 026/2009
Ofício nº 8231/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão 4966/2009 TCU - 2ª Câmara	Pedido de reexame em aposentadoria do servidor Matias Alenor Martins	DRH	Ofício GR nº 032/2009
Ofício nº 0163 – AS / Sefip	Aposentadoria da Sra. Iracy Bouquard Silva	DRH	Ofício GR nº 060/2009
Ofício nº 8674/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão 308/2009-TCU - 2ª Câmara	Pensões Civis	DRH	Ofício GR nº 061/2009
Ofício nº 2871/2008 – TCU / Sefip referente ao Acórdão 4966/2008 TCU - 2ª Câmara	Atos de aposentadoria da servidora Maria Islândia Rodrigues Dortas	DRH	Ofício GR nº 069/2009
Diligência nº 1736/2009 – TCU / Sefip	Inconsistências dos registros de atos no sistema SISAC, relativas a aposentadoria e pensões	DRH	Ofício GR nº 108/2009
Ofício nº 10458/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão 2088/2009 - TCU - 2ª Câmara	Atos de aposentadoria de Jorge Ramos e José Hortão Soares	DRH	Ofício GR nº 119/2009
Ofício nº 11181 – TCU / Sefip	Reitera o Ofício nº 8231/2009	DRH	Ofício GR nº 126A/2009
Ofício nº 807/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão	Atos de aposentadoria de Edir Evangelista Gandra e José Pinto dos	DRH	Ofício GR nº 126B/2009



2561/2009 TCU - 2ª Câmara	Santos Filho			
Ofício nº 707/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão 2422/2009 TCU – 2ª Câmara	Suspensão do pagamento da URP de 26,05%	DRH	Ofício GR nº 126C/2009	
Ofício nº 11844/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão 3038/2009 TCU 2ª Câmara	Embargo de declaração contra o Acórdão nº 1228/2009 - 2ª Câmara	DRH	Ofício GR nº 154/2009	
Ofício nº 14964/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão 6653/2009 TCU - 1ª Câmara	Pedido de reexame contra o Acórdão 3027/2008 - TCU - 1ª Câmara	DRH	Arquivar o processo	
Ofício nº 472/2009 AECI / GM / MEC referente ao Acórdão nº 4731/2009 TCU - 2ª Câmara	Ato de concessão de aposentadoria a Anna Maria Ribeiro Ramos	DRH	Ofício DRH nº 187/2009	
Ofício nº 14438/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão 5888/2009 TCU/1ª Câmara	Considera legais atos de aposentadoria de pessoal	DRH	Atos registrados e arquivados	
Ofício nº 14665/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão 6117/2009 TCU-1ª Câmara	Considera legais atos de Concessão de pensão civil	DRH	Atos registrados e arquivados	
Ofício nº 15753/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão nº 7135/2009 TCU - 1ª Câmara	Considera legais atos de admissão de pessoal	DRH	Atos registrados e arquivados	
Ofício nº 15167/2009 – TCU / Sefip	Reitera os termos do Ofício nº 13635 – TCU / Sefip, que trata da aposentadoria do Sr Mário José Ferreira	DRH	Encaminhado Ofício AUDIN nº 023/2009 e 024/2009 com os devidos esclarecimentos	
Ofício nº 13635/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão 4959/2009 TCU/2ª Câmara	Atos de aposentadoria do Sr Mário José Ferreira	DRH	Ofício AUDIN nº 023/2009 e 024/2009	
Ofício nº 15799/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão 7340/2009 TCU/1ª Câmara	Considera prejudicados atos de concessão de aposentadoria de servidores	DRH	Atos registrados e arquivados	
Ofício nº 14322/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão nº 3027/2009 TCU 2ª Câmara	Reitera Acórdão nº 3027/2009 TCU 2ª Câmara, que trata da aposentadoria da Sra. Incey Bouquard Silva	DRH	Arquivar o processo	
Ofício nº 15766/2009 – TCU / Sefip referente ao Acórdão nº 7127/2009 - TCU/ 1ª Câmara	Considera legais atos de admissão de pessoal	DRH	Atos registrados e arquivados	
Controle nº 16138/2009 TCU / Sefip referente ao Acórdão nº 74/2010 TCU/1ª Câmara	Considera legais atos de admissão de pessoal	DRH	Atos registrados e arquivados	
Controle nº 16139/2009 TCU / Sefip referente ao Acórdão nº 75/2010 TCU/1ª Câmara	Considera legais atos de admissão de pessoal	DRH	Atos registrados e arquivados	
Controle nº 16135/2009 TCU / Sefip referente ao Acórdão nº 101/2010 TCU/1ª Câmara	Considera prejudicados atos de admissão de pessoal	DRH	Atos registrados e arquivados	
Controle nº 16137/2009 TCU / Sefip referente ao Acórdão nº 82/2010 TCU/1ª Câmara	Considera legais atos de admissão de pessoal	DRH	Atos registrados e arquivados	
Controle nº 16136/2009 TCU / Sefip referente ao Acórdão nº 41/2010 TCU/1ª Câmara	Considera prejudicados atos de admissão de pessoal	DRH	Atos registrados e arquivados	



Ofício nº 1370/2008 TCU/SECEX RJ/DT3 Ofício nº 102/2009 - TCU/SECEX RJ/DT3	Relatório de monitoramento (TC 015.710/2004-4) - Providências tomadas em relação ao Acórdão nº 473/2007 - TCU - Plenário	HUGG	Ofício GR nº 066/2009
Ofício nº 352/2009 TCU/SECEX RJ/DT3	Justificativas em relação a dispensa de licitação efetivada e não instauração de tomada de contas especial pela FURJ	REITORIA	Ofício GR nº 081/2009
Ofício nº 536/2009 TCU/SECEX RJ/DT2	Saneamento do processo de Relatório de Auditoria (TC-025.323/2006-0) - informações relativas à servidora Regina Célia Nogueira Campos	DRH	Ofício GR nº 101/2009
Ofício nº 1434/2009 TCU/SECEX RJ/DT3	Aquisição de notebooks defluentes do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 37/2008	REITORIA e outros	Ofício GR nº 156/2009; 217/2009; e 227/2009
Ofício nº 2003/2009 TCU/SECEX RJ/DT3	Solicita justificativas referentes à celebração do contrato de subestação elétrica e geradores do HUGG, Convênio nº 081/2005 (UNIRIO X FURJ) e ressarcimento à FURJ referente a pessoal terceirizado.	PROAD	Ofício GR nº 251/2009
Ofício nº 1653/2009 TCU/SECEX RJ/DT3	Exame preliminar realizado no Relatório de Gestão/2008	PROPLAN / AUDIN	Envio de resposta por meio eletrônico datado de 07/08/2009
Ofício nº 2220/2009 TCU/SECEX RJ/DT3	Acórdão nº 5091/09 TCU 2ª Câmara, retificado pelo de nº 5180/2009	AUDIN	Ofício AUDIN nº 015/2009
Ofício nº 1987/2009 TCU/SECEX RJ/DT3	Solicita informações sobre as conclusões da Tomada de Contas Especial - Convênio nº 81/2005 entre UNIRIO e FURJ	DAA	Ofício GR nº 268/2009
Ofício nº 2004/2009 TCU/SECEX RJ/DT3	Licitação e Contratos	PROAD	Ofício AUDIN nº 016/2009
Ofício nº 2783/2009 TCU/SECEX RJ/DT3	Relatório de monitoramento (TC 015.710/2004-4)	DEPLAN e HUGG	Ofício GR nº 001/2010 e Ofício AUDIN nº 001/2010

Fonte: Auditoria Interna

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Atos - Exercício 2009	Quantidade	Registrados no SISAC
Admissão	49	49
Desligamento	33	33
Aposentadoria	42	42
Pensão	7	7

Fonte: Departamento de Recursos Humanos



13. Outras informações relevantes

Quadro 1 - DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

1. Cartão de Crédito Corporativo - Série Histórica das Despesas				
Exercício	Fatura - Conta 199962402		Saque - Conta 199962401	
	Quantidade (item de gasto)	Valor	Quantidade	Valor
ANO 2007	0	0,00	0	0,00
ANO 2008	13	19.698,52	7	2.400,00
ANO 2009	12	45.206,47	5	2.238,81
Total	25	64.904,99	12	4.638,81
2. Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG				
Limite de utilização total da UG:			R\$ 100.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: 339030-Material de Consumo e 339039-Outros Serviços de Terceiros				
Limites concedidos a cada portador:				
Portador: CARLA FERNANDES ROCHA			LIMITE: 8.000,00	
Portador: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO			LIMITE: 4.000,00	
Portador: ELIEZIAS CHAVES DA SILVA			LIMITE: 4.000,00	
Portador: ELSON LOPES MARTINS			LIMITE: 4.000,00	
Portador: IVAN COELHO DE SÁ			LIMITE: 8.000,00	
Portador: MARCELO XAVIER SAMPAIO			LIMITE: 4.000,00	
Portador: MARCIA VALÉRIA B COSTA DE BRITO			LIMITE: 4.000,00	
Portador: MARIA APARECIDA CAMPOS			LIMITE: 4.000,00	

Fonte: Departamento Financeiro

Quadro 2 - RELAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PELAS FUNDACÕES

Registro	Exercício	Tipo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor (R\$)	Processo	Vigência	Publicação
8	2009	contrato	FURJ	Curso de especialização <i>Lato Sensu</i>	161.782,60	23102.002.170/2008-95	12 meses	19/5/2009
10	2009	contrato	FURJ	Continuidade ao Projeto de Estudo de Reestruturação Administrativa aos prestadores de serviço da UNIRJ	2.069.527,78	23102.000.682/2009-34	12 meses	29/7/2009
19	2009	contrato	FUNRIO	Curso de especialização <i>Lato Sensu</i>	818.170,72	23102.000.163/2009-96	12 meses	12/11/2009
21	2009	contrato	FUNRIO	Projeto Pesquisa, Concepções e práticas na educação brasileira - Análises qualitativas	175.000,00	23102.001.233/2009-23	12 meses	11/12/2009

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio



Quadro 3 - INDICADORES HOSPITALARES – DESPESAS E PRODUÇÃO REALIZADA

Descrição		Valor Anual (R\$)
DESPESAS	Material Hospitalar	2.266.283,05
	Material Farmacológico	1.419.161,04
	Material Laboratorial	319.023,66
	Gêneros de Alimentação	1.210.860,43
	Gás Engarrafado	391.954,09
	Manutenção de Equipamentos	695.892,86
	Serviços de Lavanderia	357.985,10
Descrição		Quantitativo
PRODUÇÃO REALIZADA	Consulta ambulatorial	139,541
	Densidade leito ativo / médico residente	1,61
	Exame complementar	342,935
	Internação	3.502
	Procedimento cirúrgico	1.579
	Parto	294
	Tempo de permanência (dia)	8
	Alta	3.502
	Médico	145
	Docente envolvido	307
	Médico-residente mantido	117
	Enfermeiro	39
	Sala de consulta	110
	Sala de cirurgia	10
	Leito hospitalar	202
	Leito UTI Adulto	6
	Leito UTI Pediátrico	0
	Leito UTI Neonatal	5
	Taxa de Parto Normal	77,30
	Taxa de Cesarianas	22,70
Taxa de Ocupação	38,00	
Taxa de Mortalidade	6,03	

Fonte: Hospital Universitário Gaffes e Guinle



Quadro 4 - INDICADORES ADMINISTRATIVOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Descrição		Consumo Anual	Valor Anual (R\$)	Medidas Implementadas e a Implementar	
Energia Elétrica (kwh)		2.635.850,00	1.524.086,91	Estamos revisando os quadros elétricos e circuitos, diminuindo o mau funcionamento e as perdas de corrente elétrica provenientes destas falhas	
Água (m³)		48.098,00	345.407,95	Estamos recuperando os sistemas de bombas,descargas, torneiras e cisternas, visando minimizar os desperdícios de água	
Gás (m³)		13.191,00	68.502,15	Estamos estudando alternativas para reduzir o consumo	
Telefonia Fixa (pulsos/minutos)	TOTAL DE LINHAS	2.212.090	1.541.571,59	Estamos estudando alternativas para reduzir o consumo	
	394				
Telefonia Móvel (minutos)	TOTAL DE LINHAS	75.803	78.366,60	Estamos estudando alternativas para reduzir o consumo	
	17				
Locação de Máquinas Copiadoras / Impressoras (cópias)	TOTAL DE MÁQUINAS	2.396.057	182.012,40	Estamos estudando alternativas para reduzir o consumo	
	13				

Fonte: Departamento de Atividades de Apoio

